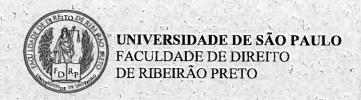
## N GR EG

**ATA** 

47ª Sessão Ordinária de 05/12/2014

**FDRP** 





1 ATA DA 47ª SESSÃO DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE 2 RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Aos cinco dias do mês de 3 dezembro de dois mil e catorze, às catorze horas, em terceira e última convocatória, na Sala da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, 4 reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a 5 6 Presidência do Professor Associado Umberto Celli Junior, Diretor da Unidade, com a 7 presença do Professor Titular Ignácio Maria Poveda Velasco; dos Professores Associados 8 Alessandro Hirata (Chefe do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas), 9 Ana Carla Bliacheriene, Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho e Luciano de 10 Camargo Penteado; dos Professores Doutores Camilo Zufelato (Chefe do Departamento de 111 Direito Privado e de Processo Civil), Caio Gracco Pinheiro Dias (Chefe do Departamento de Direito Público), Jonathan Hernandes Marcantonio (Presidente a Comissão de Graduação), 12 13 Gustavo Assed Ferreira (Presidente da Comissão de Pós-Graduação), Daniel Pacheco 14 Pontes (Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária), Eduardo Saad Diniz-(Presidente, em exercício, da Comissão de Pesquisa), Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez, 15 16 Guilherme Adolfo dos Santos Mendes; dos Representantes Discentes Ana Leticia Valladão 17 Giansante e Breno Arruda Macchetti; bem como o Suplente dos Representante dos 18 Servidores Técnicos Administrativos, Sr. Felipe Augusto Barroso Maia Costa. Presente, 19 também, a Sra. Maria José de Carvalho Oliveira, Assistente Acadêmica, para secretariar a 20 reunião. Justificaram, antecipadamente, suas ausências, os Professores Titulares Profa 21 Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka (Vice-Diretora), Luis Eduardo Schoueri 22 e Antonio Scarance Fernandes; os Professores Associados Marcio Henrique Pereira 23 Ponzilacqua e Rubens Becak; e os Professores Doutores Cíntia Rosa Pereira de Lima 24 (Presidente da Comissão de Pesquisa), Thiago Marrara de Matos e Emanuelle Urbano Maffioletti e o Representante dos Servidores Técnicos Administrativos Edvaldo da Silva 25 26 Campos. Havendo número legal, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos, e inicia a 27 Parte I - EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação da Ata da 46ª Sessão da Congregação, realizada em 07.11.2014. Não havendo manifestações nem alterações, a 28 29 Ata é aprovada, por unanimidade, pelos presentes. 2. Comunicações do Senhor 30 Diretor: a) registra os cumprimentos da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto à Profa Associada Ana Carla Bliacheriene, por sua nomeação nas funções de Diretora do 31. Departamento de Recursos Humanos da Universidade de São Paulo, algo que muito honra 32 33 esta Faculdade; b) dia 26.11 receberam a visita do Vice-Reitor, Prof. Titular Vahan



35

36

37

39

40 41

42

43

44

45

46

47

48 49

50

51

52

53

54 55

5657

58 59.

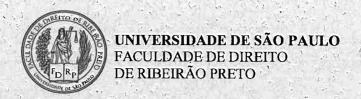
60

61 62

63

64 65

66



Agopyan, que é Presidente da Comissão Permanente de Avaliação (CPA), para apresentar as atividades a serem desenvolvidas pelas Unidades, relativas ao 4º Ciclo de Avaliação Institucional da USP, atendendo à exigência do Conselho Estadual de Educação. Como dirigente, fará a permissão de acesso e uso do Sistema aos Chefes de Departamento, Chefes Suplentes, Presidentes de Colegiados, Secretários e demais usuários, para que iniciem os trabalhos de inserção de dados. Diz que conta com a colaboração e empenho de todos, pois, o prazo para a entrega da avaliação da Unidade é em 10 de abril de 2015; c) dia 22 encerraram as inscrições para o Concurso de Livre-Docência da FDRP e 5 candidatos se inscreveram. Esclarece que um dos candidatos inscritos é da FEARP, Marco Aurélio Valério, além dos Professores Doutores da casa, Gustavo Assed Ferreira, Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez, Gustavo Saad Diniz e Maria Paula Costa Bertran Muñoz: d) dia 02.12 houve o lançamento do livro Contratos Empresariais Interpretados pelos Tribunais, de vários autores, dentre eles, a Profa Dra Cintia Rosa Pereira de Lima; e) no dia 25.11 houve o lançamento do livro Direito financeiro, Econômico e Tributário - Homenagem a Regis Fernandes de Oliveira, de vários autores, dentre eles, a Profa Associada Ana Carla Bliacheriene; f) nos dias 4, 5 e 6.11 a FDRP recebeu a visita da Profa Dra Mariagrazia Rizi, da Università degli Studi di Milano-Bicocca, para ministrar curso de Direito Romano "Le fonti delle obbligazioni nel diritto romano", evento organizado pelo Prof. Associado Alessandro Hirata; g) dia 10.11 foi realizado o Seminário "Perspectivas Contemporâneas da Realização do Direito" - "O Método do Direito Privado" de Paul Sholten. Os ministrantes foram os Profs. Associados Luciano de Camargo Penteado e Nuno Manuel M. dos Santos Coelho; h) dia 11.11 aconteceu o Workshop sobre Direito do Consumidor: estudo comparado entre Brasil e Itália. Palestrante: Antonio Nobile, mestre pela Università degli Studi de Padova, UNIPID, Itália e Doutor pela Università di Torino. Debatedores: Profs. Alessandro Hirata e Cintia Rosa Pereira de Lima. Em seguida, o Sr. Diretor inicia o item 3 - Palavra aos Senhores Presidentes das Comissões de Graduação, de Pós-Graduação, de Cultura e Extensão Universitária e de Pesquisa. O Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira comenta que o primeiro semestre letivo está se completando agora e a primeira turma vem cumprindo as etapas iniciais da sua passagem pelo Mestrado. Ressalta que tiveram um maciço comparecimento dos alunos nas principais disciplinas do curso. Considera isso muito bom porque cumpre o objetivo inicial de que os alunos façam as disciplinas regularmente no primeiro ano, em especial no primeiro semestre, para que possam se dedicar, já no segundo semestre, a uma atividade mais voltada à colheita de



68 69

70

71

72

73 74

75

76

77

78

79 80

81

82

83

84

85

86

87 88

89

90 91

92

93

94

95

96

97

98

99



material e preparação da sua dissertação de Mestrado. Esclarece que na próxima reunião passarão o Edital para o processo seletivo do próximo ano. Considera que esse Edital irá aperfeiçoar o bom Edital que já conseguiram produzir no ano passado, com mais qualidade. Considera, ainda, que o Edital do ano passado lhes deu um feedback importante para que o próximo seja ainda mais acertado. O Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes comunica que ontem tiveram reunião do CoCEx, e houve a aprovação de mais dois cursos da Faculdade, sendo estes os cursos dos Professores Doutores Camilo Zufelato, de Processo Civil e Jair Aparecido Cardoso, de Direito do Trabalho, há outros tramitando e devem ser aprovados em breve. O Sr. Diretor inicia o item 4. Palavra aos Senhores Membros. O Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado registra seu agradecimento à Unidade pelo apoio ao "1º Concurso de Método do Caso e Método do Problema em Direito Privado". realizado em 13 de novembro de 2014, que contou com a palestra de abertura do Prof. Dr. Alcides Tomasetti Junior e a Banca de Julgamento integrada pelo Sr. Diretor, Professor Doutor Tércio Sampaio Ferraz Junior, Prof. Dr. Alcides Tomasetti Junior. Reitera seus agradecimentos à Unidade por todo o apoio. Registra que o evento foi transmitido online, ao vivo, pelo site da Faculdade, e receberam uma série de mensagens de apoio e congratulações pelo evento, inclusive, por parte do Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco, e professores da Faculdade de Direito da Universidade de São-Paulo, além da Corregedora Nacional de Justiça, Fátima Nancy Andrighi, que também elogiou muito o evento, recebeu os trabalhos, e está examinando-os. Diz que a Corregedora desejou sucesso, sugerindo que fosse repetido o evento. Comenta que o ex-Ministro do Supremo Tribunal de Justica, Ruy Rosado de Aguiar Júnior também se manifestou no mesmo sentido, assistiu ao vivo e elogiou destacadamente a enorme qualidade do evento. Esclarece que o evento contou com o apoio de editoras e provavelmente será repetido no ano que vem. Contaram, também, com a participação de alunos da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Universidade Federal de Goiás, Pontificia Universidade Católica de Goiás e a Fadisp - Faculdade Autônoma de Direito, de efetivos inscritos. Afirma que o evento vai se repetir e registra, no âmbito da Unidade seus parabéns aos vencedores do curso, que são alunos dessa Faculdade. O Sr. Diretor observa que, realmente, tratou-se de um evento primorosamente organizado. Lembra que lhe foi concedida a honra-de compor o júri na avaliação final dos trabalhos. Comenta que o desempenho dos alunos desta Faculdade foi extraordinário, o que dificultou o trabalho da Banca avaliadora. Registra seus cumprimentos ao Prof. Associado Luciano de Camargo



101102

.103

1.04

105106

107

108 109

110

111

112

113 114

115 116

117

118 119

120

121

122

123 124

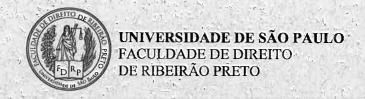
125 126

127128

129 130

131

132



Penteado por essa tão bem sucedida organização. Comenta que, devido ao sucesso dessa primeira edição, já ficou incumbido de organizar a segunda edição desse concurso o ano que vem. Lembra que também recebeu comentários muitos elogiosos, todos destacando o trabalho e a iniciativa do Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado. Reitera seus elogios ao excelente trabalho realizado pelo Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado. Continuando, inicia a Parte II - ORDEM DO DIA. 1. PARA CIÊNCIA E ANÁLISE. 1.1 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015 - PLANEJAMENTO PLURIANUAL. O Sr. Diretor esclarece que, como incremento à transparência das atividades da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, que começou com a divulgação do orçamento e da execução orçamentária nas reuniões do Conselho Técnico Administrativo, e que essas informações estão integralmente disponíveis no site da Faculdade. Diz que todos os membros do Colegiado sabem que podem acessar o site no final do mês, para ver a execução orçamentária e as sobras orçamentárias. Considera este um trabalho que vem sendo feito pela Assistente Financeira Gisele Cristina dos Santos, e agora darão outro passo muito importante, pois, além da divulgação no site, e a discussão no Conselho Técnico Administrativo e Congregação, caminharão rumo ao orçamento participativo. Esclarece que se trata de uma reivindicação antiga na Universidade de São Paulo que se tornou premente em face do momento que a Universidade está vivendo. Considera que é preciso chamar a responsabilidade, não só dos dirigentes das Unidades, como tambem, dos membros de cada Unidade. Menciona ao Colegiado que, em fevereiro de 2015, cada Unidade terá que preencher um formulário, onde serão colocadas as propostas orçamentárias das Unidades. Diz que já tem uma ideia de qual vai ser o orçamento da Faculdade para 2015, à medida que a própria USP já fez a projeção de qual vai ser o seu orçamento em 2015. A partir do orçamento da Faculdade traçarão as diretrizes orçamentárias. Comenta que vão introduzir o planejamento plurianual, e o Assistente Administrativo Sr. Julio Cesar Lippi, bem como a Assistente Financeira Srta Gisele Cristina dos Santos, apresentarão alguns números referentes aos investimentos que a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto terá que fazer nos próximos anos em infraestrutura. Esclarece que terão que pensar como farão esses investimentos em 2015 e têm que pensar como farão esses investimentos nos próximos três anos, e por isso terem a ideia de um planejamento plurianual. Diz que pediu ao Sr. Julio Cesar Lippi e à Srta Gisele Cristina dos Santos que lhes apresentassem alguns números, que são apenas algumas informações para começarem a discutir isso. É apenas uma discussão sobre o que vai ser necessário decidir em termos de investimentos relativos à infraestrutura,



134

135

136

137

138 139

140

141

142 143

144

145 146

147

148 149

150

151

152153

154

155

156 157

158

159160

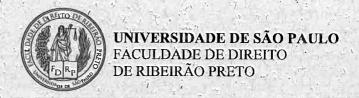
161

162

163

164

165



e também a questão financeira. Registra o seu agradecimento especial à Srta Gisele Cristina dos Santos, que está em férias, e como exímia profissional que é, prontificou-se a lhes apresentar as transparências por ela, tão zelosamente confeccionadas. O Sr. Diretor passa a palavra ao Sr. Julio Cesar Lippi. O Sr. Julio Cesar Lippi esclarece que vai apresentar um levantamento das necessidades da Unidade em termos de obras, serviços de manutenção e aquisição de alguns bens que serão necessários para a Faculdade nos próximos anos. Esclarece, ainda, que a ideia é mostrar para os membros do Colegiado quais serão as necessidades da Faculdade em termos de infraestrutura nos próximos anos. Na estrutura de tópicos explica que dividiu em Infraestrutura Predial, Anfiteatro e Congregação, Auditório, Informática e Centro de Estudos/Biblioteca. Inicialmente, quando se fala em infraestrutura predial, o que vêm à cabeça são os serviços de manutenção e as obras necessárias para que deem a condição mínima de conservação para o prédio da Faculdade, que ao longo do tempo necessitará de investimentos para que se mantenha a infraestrutura. Um dos pontos levantados é a pintura predial da Faculdade, pois, ao longo do tempo a aparência física do prédio começa a deteriorar em função do desgaste natural. Exemplifica que na fachada de tijolo à vista é usado um impermeabilizante que tem um prazo de validade, e, de tempos em tempos precisam fazer a reaplicação, além do trabalho de pintura em toda a área externa da Faculdade. Esclarece que nesse memorial descritivo não incluíram as áreas internas, que são as salas de aulas, administrativas e de professores porque são áreas que, internamente, acabam dando manutenção. Justifica que esse orçamento é um valor estimado com base nesse descritivo, conseguiram alguns orçamentos. e chegaram a um preço médio. Os dois itens seguintes, são o Projeto e a Obra para instalação da Subestação de Energia Elétrica. Comenta que a Faculdade tem um transformador desde a época da criação da Faculdade, e foi um dimensionamento baseado na necessidade momentânea e futura, mas a Faculdade cresceu de uma maneira muita rápida em volumes de equipamentos, demanda de energia elétrica, e o transformador que tem hoje já está trabalhando acima do seu limite em determinados períodos do ano. Esclarece que necessita mudar o transformador e comprar um gerador de energia para suprir uma necessidade caso ocorra alguma pane. Esclarece, ainda, que esse orçamento foi feito pela Superintendência de Espaço Físico (SEF) da USP, através de engenheiros elétricos que fizeram um estudo na Unidade, uma simulação de carga, e ficou constatado que em momentos críticos o transformador da Unidade está atuando, em média, 33% acima da sua capacidade nominal. Diz que esse é um processo que já iniciaram há um bom tempo,



167168

169

170 171

172 173

174

175 176

177178

179

180

181182

183

184

185

186

187

189

190

191

192

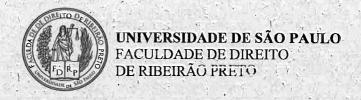
193 194

195

196

197

198



estavam aguardando a SEF, e conseguiram esse orçamento estimado que é necessário para deixar em ordem a questão do transformador e do gerador de energia. Outro ponto necessário seriam os serviços de marcenaria, como a troca das portas das salas de aula, pois, há portas deteriorando, e será necessário efetuar um serviços de marcenaria para a troca ou o reparo dessas portas. Outro item que já está aprovado, é o projeto executivo relacionado ao Inovalab, que é a fusão das salas 31 e 32 do bloco C, transformando-as em um laboratório de práticas jurídicas simuladas. Diz que já tem um orçamento estimado para o valor dessa obra e, depois no detalhamento de recursos a Assistente Financeira Gisele Cristina dos Santos poderá esclarecer melhor. Esclarece que precisam atualizar o sistema de segurança da Faculdade, pois, estão com câmeras de segurança instaladas na Faculdade que já estão obsoletas, e a ideia é mudá-las para câmeras com infravermelho que filmem em períodos noturnos, e melhorar a segurança nesse aspecto. Esclarece, ainda, que isso não é um capricho da Unidade, mas uma necessidade do Campus de uma forma geral, diante dos inúmeros problemas que o Campus vem enfrentando com a segurança e não podem deixar isso de lado. Justifica que a reforma da sala da Seção de Compras/Almoxarifado foi exigência de uma auditoria feita na Unidade e terão que separar a Seção de Tesouraria da Seção de Materiais. Considera que é um serviço sem muita intervenção e existe um orçamento médio de R\$4.000,00. Outro item que trata de manutenção predial seria a troca de rodapés das salas de aula, em algumas já foram até trocados devido a problemas com cupins. Explica que o material dos rodapés é feito em MDF, e com o tempo esse material acaba deteriorando. Em experiência com algumas salas trocaram por um material em PVC, que não tem um custo muito alto e é bem mais durável, para que possam manter a conservação s salas de aula. O Sr. Diretor registra que na reunião de hoje do Conselho Técnico Administrativo, por solicitação do Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, tendo em vista que esse assunto constará da pauta da reunião do próximo ano, o Discente e o Funcionário Técnico e Administrativo, ambos representantes de suas categorias no CTA, permaneceram na sala para acompanhar essa exposição. Retomando a apresentação, o Sr. Julio Cesar Lippi esclarece que o próximo item se trata de um projeto a ser estudado quanto a viabilidade técnica, e terá que fazer uma consulta à SEF/USP, referente à proposta de terem um sistema de reaproveitamento de água pluvial, um sistema de captação de água de chuva, montando um reservatório na Unidade, pensando na tendência da reutilização da água. Reitera que isso ainda é um estudo a ser encaminhado à SEF/USP, mas ainda não tem ideia de valores. Terminando o tópico de infraestrutura predial, passa ao outro item



. 199

200

201202

203

204

205

206

207

208209

210

211 212

213

214215

216

217218

219

220

221

222223

224

225

226

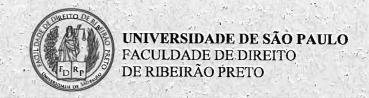
227

228

229

230

231



referente à segurança no trabalho. Esclarece que a Unidade está carente de suportes, cabos guias e acessórios para telhados. Justifica que isso é uma norma de segurança prevista pelo Ministério do Trabalho e Emprego que regulamenta o trabalho em altura, e devem oferecer condições para que os trabalhadores não sofram acidentes. Esclarece que isso é uma exigência do SESMT/RP, que não podem ignorar e tem informações de que a Medicina e a Filosofia já fizeram esse serviço. Passando para o próximo tópico, Anfiteatro e Congregação, referente ao incremento em um aspecto mais técnico, com a instalação de microfones, mesa de apoio, serviço para o forro de gesso, se necessário, um piso técnico. Esclarece que a ideia é montar um piso técnico no anfiteatro, próximo à mesa central, onde poderão instalar microfones com fio, e toda a estrutura ficaria embutida nesse piso técnico. Revela que essafoi uma ideia que tiveram juntamente com o pessoal da manutenção para causar o mínimo possível de impacto, pois o piso técnico é de fácil manutenção, e representa um custo bem menor do que rasgar o piso atual para embutir o sistema elétrico. Incluíram também um sistema de votação eletrônica para a Congregação com a distribuição de trinta keypads para que cada membro faça sua votação. Com relação ao Auditório, esclarece que há uma demanda um pouco maior, pois, ainda está carente de uma estrutura de iluminação cênica, uma estrutura metálica que fica no palco para sustentação das varas de iluminação e coxias, refletores, microfones para a captura de som ambiente, mas não tem como aumentar a demanda de energia sem antes adequar a subestação de energia elétrica. Diz que estes são itens que têm que considerar para deixar o Auditório da Faculdade para receber apresentação de nível profissional, pois, quando há alguma necessidade tudo é adaptado. Lembra que o último evento de grande porte, acompanhado pela companhia TUSP, que realizou um projeto de teatro durante uma semana, foi preciso alugar um gerador de energia, pois, a rede elétrica da Faculdade não suportaria toda essa demanda. Esclarece que a ideia de manter essa estrutura no Auditório é de terem condições para um palco e iluminação cênica adequados para uma determinada apresentação. Até mesmo para a apresentação da Filarmônica do Departamento de Música, às vezes, tem que fazer algumas adaptações, como instalar luminárias em cada prancheta, pois, há necessidade de uma iluminação melhor para os músicos. O Representante Discente Lucas Wicher Marin considera que a parte de iluminação seria utilizada mais por outras unidades, e não pelo Direito, e essas unidades não investem recursos no Auditório da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. A Prefeitura do Campus não investe mais na "tulha", pois, vem sendo substituída pelo Auditório do Direito. Pergunta se existe alguma possibilidade de repasse de



234

235

236

237

238

239

240241

242

243244

245

246

247248

249

250251

252

253

254 255

256

257

258

259

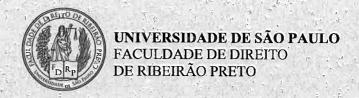
260

261

262

263

264



recursos. O Sr. Diretor esclarece que existe, e o próprio Departamento de Música da FFCLRP se prontificou a fazer esse acordo, saindo recursos do orçamento deles e não da FDRP. Lembra que está em estudo uma portaria, que já foi apreciada pela Procuradoria Geral, que autoriza a cobrança pelo uso do Auditório, em caso de eventos de outras unidades ou órgãos da USP, e estão avaliando isso também. O Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco complementa o que o Sr. Diretor mencionou, e em que pese a preocupação do representante discente, pois, não seriam prioridades para o interesse específico das atividades da Faculdade, e considera que esta situação pode ser encarada como problema ou como parte da solução, no sentido de que ter um espaço bem equipado pode se tornar uma fonte muito grande de receita própria para Unidade. Comenta que a cidade de Ribeirão Preto não tem muitos espaços para esses eventos mas, de forma controlada, podem gerar renda em quantidades expressivas, considerando esta uma visão estratégica para a questão nesta Unidade. O Sr. Diretor lembra que aconteceram eventos de unidades da própria USP que não foram gratuitos, utilizaram toda a estrutura da Faculdade, além dos funcionários, porém, não foram remunerados por isto. Esclarece que vai assinar a portaria na próxima semana, reforçando a necessidade de cobrarem dos próprios órgãos da USP. Dando continuidade, ainda referente ao Auditório, o Sr. Julio Cesar Lippi fala da necessidade de rebatedores de som, infraestrutura elétrica, calçamento na área de carga e descarga, e uma maquina fotográfica profissional que ainda não tem. Cita a necessidade do realinhamento da plataforma para cadeirante, barras antipânico de emergência em todas as portas de vidros, pois, estas portas não têm este sistema de emergência e por norma de segurança são mantidas abertas. Justifica que se puder mantê-las fechadas economizará com ar-condicionado, além de diminuir a demanda de energia. Explica que não tem como instalar as barras sem trocar as portas, pois, como são portas de vidro não permitem outra furação. Cita, ainda, a necessidade de um aparelho de ar-condicionado na cabine técnica, uma vez que há uma aparelhagem de som lá dentro e a temperatura fica muito alta. Adequação da iluminação dos degraus, com relação à plateia, pois, aquela iluminação de led existente que a construtora entregou não é a ideal, além de um piso técnico para a escada de serviços para evitar ruídos. Com relação ao tópico Parque de Informática haverá a necessidade de atualização de trinta computadores, trinta monitores e um servidor. Esclarece que na sala de videoconferência já tem um equipamento, precisa de duas TVs e móvel para a instalação das TVs. Considera que não é um custo muito alto e já deixaria a Faculdade preparada para uma videoconferência.



266267

268

269

270

271272

273274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284 285

286

287

288289

290

291 292

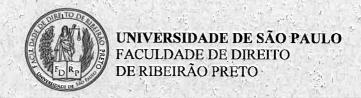
293

294

295

296

297



Quanto à Biblioteca, revela que há uma solicitação que a Comissão apresentou à direção referente ao problema de ruídos, que é o isolamento acústico da área de atendimento, juntamente com a alteração do posicionamento do balcão de atendimento que funcionaria como uma ilha e a instalação de uma porta automática de vidro para entrada e saída. Esclarece que a proposta apresentada poderá sofrer ajustes no decorrer do periodo, considerando a conjuntura financeira da USP e as demandas adicionais que poderão ser incorporadas. As intervenções e/ou obras que contemplarem aumento de demanda na rede elétrica, poderão ser consideradas caso seja priorizada a infraestrutura da subestação de energia, com um novo transformador e gerador. O Sr. Diretor agradece ao Sr. Julio Cesar Lippi e pede à Srta Cristina dos Santos para falar sobre a execução orçamentária. A Srta Gisele Cristina dos Santos esclarece que recebeu um material que veio da última reunião do Conselho Universitário, onde foram apresentados alguns números em relação ao orçamento do Estado com o repasse para a Universidade e uma previsão do orçamento das unidades USP. Esclarece, ainda, que neste momento tem uma previsão, mas na próxima reunião do Conselho Universitário, provavelmente, já terão a definição, para o posterior preenchimento do documento, de acordo com as Diretrizes Orçamentárias e a discussão do planejamento plurianual na Unidade. Explica que no Estado de São Paulo a previsão do orçamento de 2015 será de R\$129 bilhões em ICMS, dos quais R\$96 bilhões correspondem a parcela do Estado. As três Universidades Paulistas recebem o percentual de 9,57%, e a Universidade de São Paulo receberá R\$ 5.321.395.013,00, sendo R\$ 4.838.711.073,00 de transferências do Tesouro Estadual; R\$ 466.083.490,00 de recursos próprios; e R\$ 16.600.450,00 de recursos federais vinculados. Lembra que foi apresentada na reunião uma estimativa de uso das reservas financeiras que a Universidade tem que utilizar para suprir o déficit. Em 2014 o saldo inicial era de R\$ 2.562.619.000,00, chegando, hoje, em um saldo de R\$ 1.703.886.000,00. A previsão para 2015 conta com um excedente às despesas de R\$983 milhões e projeta um saldo bancário para o final de 2015 de R\$ 879 milhões. O Sr. Diretor esclarece que parte dessas reservas serão consumidas com o plano de demissão voluntária. A USP vai gastar aproximadamente R\$400 milhões e ao final de 2015 a Universidade terá reserva de R\$879 milhões. O Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco informa que, em relação ao Plano de Incentivo à Demissão Volutária (PIDV), esses R\$400 milhões representarão, de maneira permanente, uma diminuição de 6% a 7% na folha de pagamento da Universidade de São Paulo. Informa, ainda, que depois de aprovadas as diretrizes, agora virá a peça orçamentária 2015. Diz que, na verdade, diante da

www.direitorp.usp.br



300

301

302

303 304

305

306307

308

309

310 311

312

313 314

315

316 317

318

319

320321

322

323

324 325

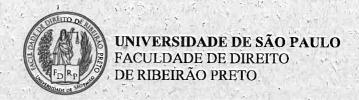
326

327

328

329

330



evolução dos índices, o cenário que se apresenta para o ano que vem é um pouco mais complicado, também em termos dos saldos finais das reservas. O Sr. Diretor ressalta que a peça orçamentária será apresentada na próxima reunião do Conselho Universitário. A Srta Gisele Cristina dos Santos esclarece que a única prévia que tem para 2015 é a instrução de que, provavelmente, seja mantido o valor do orçamento 2014, no mínimo. Lembra que trouxe os número em relação ao que receberam neste ano, conforme valores de 2014, distribuídos dentro dos grupos orçamentários Básico; Manutenção de Edificios, Equipamentos de Segurança, Manutenção e Equipamento de Informática e Treinamento de Servidores no total de R\$ 740 mil e crê que na próxima reunião já tenham os números exatos com relação ao orçamento 2015. Informa que no final de novembro tiveram o encerramento orçamentário, e ainda estão com os recursos da receita em andamento até o dia 17 de dezembro. Diz que podem planejar todos os contratos e as compras para fazer os empenhos até a data de encerramento, pois, no dia seguinte a Reitoria já faz a retirada do recurso que chamam de economia orçamentária, que retorna na abertura do orçamento 2015 com orçamento novo. O Sr. Diretor considera importante salientar, segundo informações da Reitoria, que a Faculdade conseguiu fazer uma grande economia no seuorçamento e lembra que o próprio Reitor já disse que a sobra orçamentária será devolvida a esta Unidade. O Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco esclarece que, no final do ano passado, como em todos os outros anos, há um recolhimento do dinheiro do caixa das Unidades para a Administração Central, que depois retorna. No começo deste ano, com a nova gestão, aconteceu que, diante da constatação de um quadro financeiro de grande desequilíbrio da Universidade, foi aprovado no Conselho Universitário um mecanismo de contingenciamento, e os valores seriam repassados depois nas proporções de um terço, de maneira que aquele dinheiro que as Unidades tinham se manteram, apenas houve um represamento. Considera que esse dinheiro é da Unidade, e se foi gasto ou não, a maior dificuldade na gestão pública é gastar bem, providenciando os mecanismos que a lei estabelece, de licitações e outros adequados para que não redunde em contestações e ações judiciais. Diz, por experiência própria, que nem sempre é fácil gastar bem e quando se quer, pois, em qualquer Unidade é necessário ter um projeto a ser encaminhado para a sua execução, dentro do exercício do ano e, acaba não se gastando, pois, não deu tempo de finalizar um edital, que teve que ser refeito e assim por diante. Salienta que, na verdade, a Reitoria foi parcimoniosa no retorno daquele dinheiro que estava contingenciado, fora o próprio dinheiro do orçamento, que foi encaminhado normalmente para as Unidades.



333

334

335336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346 347

348

349350

351

352

353

354

355

356357

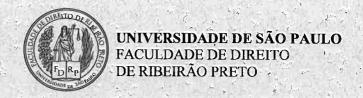
358

359

360

361

362363



Esclarece que se chegam ao final do ano com uma economia orçamentária de R\$361 mil. que para algumas coisas poderá ser muito dinheiro, esse recurso será recolhido de acordo com a regra contábil, no final do ano, mas logo após estará disponível e sem contingenciamento, depois de feito este ajuste inicial de urgência, não há previsão de contingência. Esclarece, ainda, que a Unidade pode se programar para gastar esse dinheiro. O Sr. Diretor diz que é por isso que se apresentam primeiro os números depois a realidade, e com base nos números apresentados pelo Sr. Julio Cesar Lippi vão ter que decidir o que é prioritário para a Faculdade. Na realidade, a ideia é o engajamento de toda a Unidade para discutir isso. Considera que em momento como esse todos aprendem um pouco como gerir um pouco o patrimônio público. Explica que a última parcela referente aos recursos que foram retidos será devolvida em março de 2015, e todos os valores das reservas da Unidade serão ressarcidos, e se aprovado o orçamento no Conselho Universitário saberão qual será o orçamento e a receita da Unidade na próxima reunião. Considera que, com base na exposição do Sr. Julio Cesar Lippi e em outros aspectos acadêmicos que irão discutir, vão decidir o que é prioritário e como gastarão. Diz que continuarão fazendo o acompanhamento da execução orçamentária como já fizeram neste ano. A Srta Gisele Cristina dos Santos ressalta que o total de R\$361 mil integra os grupos orçamentários e, alguns deles têm finalidades específicas. Exemplifica que os R\$20 mil dos NAPES são destinados às bolsas que estão em andamento, e dos grupos especiais também são projetos específicos dos docentes que pertencem a esses grupos. No Grupo de Treinamento de Servidores não houve sobras, pois, executaram todo o valor, restando saldo nos grupos Básico, Manutenção de Edifícios, Equipamentos de Segurança e Manutenção de Equipamentos de Informática. O Prof. Dr. Camilo Zufelato relaciona uma apresentação com a outra e manifesta sua preocupação. Diz que essa proposta de planejamento que o Sr. Julio Cesar Lippi apresenta como obras, serviços e aquisição de bens estão para um biênio vem de um acúmulo de atualização de infraestrutura que precisam ser realizadas. Considera que os valores são realmente muito expressivos e sabe que nem tudo tem sua prioridade, e estão relacionados com o porte do prédio e toda a estrutura que têm. Diz que se analisarem o orçamento de 2015 nas rubricas Manutenção de Edifícios, Equipamentos de Segurança e Equipamentos de Informática que estão relacionadas com isso terão algo em torno de R\$130 mil. Ainda que pensem que a proposta de planejamento de obras seja algo a ser diluído ao longo de muito tempo, lhe parece que estão diante de uma situação muito delicada, pois, existe um descompasso tremendo entre



365366

367

368

369

370 371

372

373

374

375

376 377

378

379

380

381

382

383 384

385

386

387

388

389

390

-391

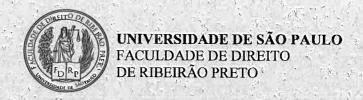
392

393

394

395

396



as demandas de manutenção deste prédio e as receitas que tem recebido. Diz que sua preocupação é em longo prazo e ainda que tenham que fazer uma escolha entre poucos itens, sabe que em tema de manutenção se não fazem as coisas o quanto antes a depreciação é muito grande e as obras são muito mais caras. Considera que não são coisas para serem decididas agora, mas em longo prazo, pois, estão com uma estrutura física excelente, mas que tem um custo muito elevado. Com base nos números que a Srta Gisele Cristina dos Santos apresentou, estes não fazem frente a esse custo. O Sr. Diretor considera que a situação dos cursos de especialização também deve ser analisada como gerador de receitas para a Faculdade. O Prof. Dr. Camilo Zufelato diz não ter pensado nos cursos de especialização porque todos sabem da instabilidade dessas fontes, inclusive do ponto de vista do controle judicial. Considera difícil contarem com isso, ainda que em um cenário em longo prazo, de alguma maneira, uma luz amarela se acende. O Sr. Diretor justifica que por isso há necessidade de um planejamento plurianual e tem que ser muito realista, com o que podem gastar este ano, em 2016, 2017 e para o seu sucessor em 2018. O Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco esclarece que essa conta vai demorar para fechar e depende de um cenário macroeconômico, e o Brasil retomar o crescimento em uma trajetória ascendente, o que resultará em aumento de receita para a Unidade. Considera. como todos sabem, que essas épocas de dificuldades são também de criatividade. Diz que a Faculdade está muito bem no contexto da Universidade, porque a estrutura é nova e ainda não há demanda. Esclarece que os repasses que são feitos para as Unidades têm, entre outros fatores de cálculo, a questão da obsolescência de equipamento e prédios e com o tempo a Faculdade terá repasses condizentes com a sua situação. Considera, ainda, um ponto importante a criatividade para obtenção de receitas próprias, e nesse particular tem visto de outras unidades da Universidade, atuações muito responsáveis, inteligentes e arrojadas. Pergunta qual seria a maneira de uma Unidade como esta obter receita própria. Cita o uso inteligente do Auditório da Faculdade e se somar isso à questão dos cursos, porque hoje os cursos de especialização são realidades e têm trazido uma contribuição para a Universidade. Lembra que quando fecharam o curso de especialização do Prof. Dr. Camilo Zufelato os recursos foram direcionados à Biblioteca, mas isso pode ser diferente. Considera não fazer nenhum sentido, diante de um quadro desses, a Faculdade oferecer cursos que não prevejam excedentes, e têm que se convencer de que esses cursos de especialização são, hoje, na situação atual da sociedade brasileira, e do mercado educacional, uma fonte interessante de recursos. Devem fazer a utilização inteligente e responsável desse



398

399400

401

402

403

404

405

406 407

408

409

410

411

412

413

414 415

416

417 418

419

420 421

422

423

424

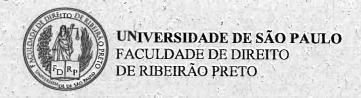
425

426

427

428

429



instrumento junto com os outros. O Prof. Dr. Camilo Zufelato concorda com a necessidade de criatividade para obtenção de recursos, mas não está de acordo em relação ao ponto de que os cursos de especialização sejam vistos como uma fonte que tenha um destino muito voltado para isso. Lembra que o Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez tinha uma posição que considera até onde não seriam capturados por aquilo que não é o seu escopo principal, e que poderia fugir das metas institucionais da Universidade Pública, pensando sempre nesta fonte de renda, e mais do que prover uma determinada área do conhecimento passa a ser uma fonte de sustento do próprio espaço físico da Unidade. Considera que, na verdade, poderiam contar com esses valores, mas diz ter bastante medo de como encaram essa fonte de renda e não podem ficar dependentes dela. O Sr. Diretor reitera que devem ter criatividade e esta é uma das possibilidades, mas entende quando o Prof. Dr. Camilo Zufelato fala que não podem criar uma dependência. O Prof. Dr. Camilo Zufelato diz que entende isso, mas, pessoalmente, não contaria com essa possibilidade. O Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco diz que ninguém está falando que isso deva ser uma prioridade, mas que, diante da situação atual, já que esses cursos, alguns até sem previsão de excedente e existem outros cursos à caminho, considera razoável que esses recursos redundem no bem da Faculdade e em última análise possibilite que esses cursos tenham sucesso sem demérito do corpo docente da Faculdade. O Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez parabeniza pela exposição desses números que são colocados em discussão. Diz ter uma preocupação com a diferença que existe entre gastar o dinheiro arrecadado pelos cursos de especialização e contar com este quando não entrar. Pergunta se existe algum informe da Reitoria sobre algum tipo de premiação para a Unidade que economizar. A Unidade economiza e no fim do ano existe uma retenção pela Reitoria e o sinal que se dá a Reitoria é que a Unidade consegue passar. sem o dinheiro. Exemplifica que no Congresso Nacional se discute muito esse problema de quando se dá dinheiro a um Estado que vive pobre o Estado continua pobre para continuar recebendo aquele dinheiro. No momento que se deixa de necessitar daquele dinheiro a administração federal diz que se consegue viver sem isso então passará para outro. Considera necessário um programa de premiação, pois, senão, qual seria a estratégia, vão gastar as economias em projetos que sejam realizados para o bem da Faculdade porque precisam sinalizar a necessidade desses gastos para o futuro, que é o gasto de manutenção, sob o risco de que, em alguns anos, quando o prédio estiver deteriorado, quando apresentarem a conta, o setor público questionará o motivo, agora, se nunca precisou disso.



432

433

434 435

436 437

438

439

440

441

442 443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

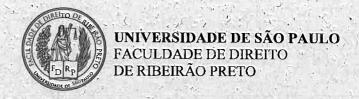
456

457 458

459

460

461 462



Pergunta se a Reitoria reconhece a economia, e se essa economia vem premiada. Considera que quando as economias da Faculdade são devolvidas em três parcelas, é um teste para ver o quanto se consegue sobreviver sem seu dinheiro. Lembra que conseguiram sobreviver sem esse dinheiro, mas será que foi à custa, por exemplo, de outros projetos necessários que não foram realizados. Com muito realismo, coloca esse problema que o administrador público conhece, da sua economia e de seu superávit, pois, enquanto economizam porque têm uma estrutura nova, até que ponto têm o reconhecimento de que essa economia está sendo premiada. Senão estão sinalizando que para o futuro não precisarão e o setor público vive assim. Lembra que esteve em uma palestra do Presidente do Tribunal de Justiça que iniciou dizendo que começava sua administração com R\$3 bilhões negativos, e no final ele consegue um auxílio moradia que é maior que o salário dos docentes desta Faculdade. Diz que esta é sua preocupação e quanto mais vermelho está mais se consegue e quem economiza sinaliza que não está precisando. Considera que a lógica do administrador é premiar aquele que consegue via outra saída orçamentária. Considera, ainda, que devem implementar alguma coisa para sinalizar o que o Prof. Dr. Camilo Zufelato falou, existe um custo final fixo, que ainda não se implementou. Parabeniza o Sr. Diretor pelo acesso que tem para poder discutir isso. O Sr. Diretor esclarece que não há, por parte da Reitoria, previsão para esse prêmio, isso é tudo muito novo. Considera que entraram em discussões muito interessantes, reflexões muito pertinentes. O Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco esclarece que o contingenciamento foi uma condição de absoluta necessidade, por conta da perspectiva concreta de inadimplência da Universidade. Esclarece, ainda, que feita essa frenagem no ritmo de gastos, não há nada por traz disso e não há nenhum tipo de sinalização e muito menos uma ideia de premiação para quem não gastar. O que é repassado para a Unidade é em função daquilo que se considera que são suas necessidades para o correto funcionamento. Considera que a questão é que a Unidade gaste bem, mas que gaste, e poderiam chegar ao final do ano com R\$1,00 de economia orçamentária, para efeitos da Universidade isso não representaria um ponto para a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Esclarece que o recolhimento no fim do ano é uma exigência contábil somente, porque o caixa é um só, da Universidade de São Paulo, e para fechar os balanços anuais tem que recolher tudo. A questão é por um lado conjuntural, pois, estão em um cenário macroeconômico muito difícil, mais difícil ainda que vinha sendo falado, e a Universidade sofre. Outra questão que considera com ponto essencial é a realidade de um comprometimento da folha de pagamento que consome 106% dos repasses



465

466

467

468

469

470

471

472 473

474

475 476

477

478

479 480

481

482

483

484

485

486

487 488

489

490

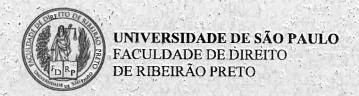
491

492

493

494

495



que a Universidade recebe do tesouro. Reitera que com o PIDV vão tentar trazer isso para 100%, mas continuará sendo o gargalo, e por isso que, apesar de todo o esforco, diante da necessidade de um custeio da máquina, estão hoje com um déficit mensal de R\$90 milhões. Reitera, ainda, que o que foi para as unidades pelo orçamento não faz parte de um esforço de economia, mas se considera que é aquilo que a Unidade necessita para o seu adequado funcionamento. O Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes considera que a preocupação do Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez é válida. Ratifica uma questão que o Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco colocou, pois, considera que os cursos tem que ter superávit, não vão objetivar lucro, mas tem que superávit. Lembra que foi administrador na época do apagão, e o administrador anterior a ele, havia feito uma brutal economia de energia elétrica, trocou todas as lâmpadas, e foi o único no estado de São Paulo que fez isso. Quando veio a regra do apagão teve que cortar 25% dos gastos de energia elétrica e durante o ano que atuou conseguiu fazer funcionar o ar condicionado, teve que cortar 25% em relação ao ano base que não funcionou o ar condicionado, sendo que já tinham sido tomadas todas as atitudes para a economia de energia elétrica. A moral da historia é que não cumpriu a determinação, e aguardou para ver quais seriam as consequências. Considera que a preocupação do Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez é extremamente salutar e como administradores locais têm que ter essa preocupação em face da Reitoria a despeito de respeitar todas as suas posições e preocupações que também são absolutamente legítimas. A Profa Associada Ana Carla Bliacheriene considera a observação do Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez muito interessante e se possível, em algum momento ser discutida nesta Congregação como opção de sugestão desta Unidade a tudo que está sendo discutido no Conselho Universitário, é extremamente cabível. O problema que passam na USP não é um problema da USP, mas da administração pública, de não planejar, de não ter de fato um plano plurianual, de ser tudo nominal, onde se tem o texto das diretrizes, se tem o texto do orçamento, mas, efetivamente aquilo não foi feito para ser cumprido. Cita que a Universidade de São Paulo, como todos os outros órgãos públicos, andou por muitos anos na mesma toada, que é o orçamental nominal, formal, mas, efetivamente não implicaria em investimento. Gasta-se o dinheiro, mas não se investe o dinheiro. Considera que o que o Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez coloca, de ser premiado aquele que bem usa o dinheiro público é uma demanda, não só daqui, mas de alguns anos, entre os financistas para que a lei nacional de responsabilidade fiscal seja aplicada, e se instale o orçamento por



497

498

499 500

501 502

503

504

505

506 507

508 509

510

51.1

512

513514

515

516

517

518

519

520

521

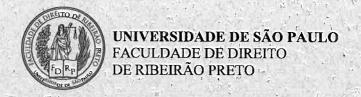
522

523 524

525

526527

528



resultados. Esclarece que o nome técnico da sugestão do Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez é orçamento por resultados. Aquele de utiliza o orçamento de acordo com o orçamento e atinge metas merece mais orçamento, este é prêmio. Considera que na Universidade de São Paulo poderia ser um excelente laboratório, não é uma instituição pequena, é maior do que muitos municípios e tem o orçamento anual superior a mais que 90% dos municípios brasileiros. Considera, ainda, que poderiam tentar fazer um projeto piloto dentro da Universidade de São Paulo no sentido de implantar o orçamento por resultados, e se esta for uma contribuição que esta Congregação possa levar ao Conselho Universitário nas discussões que estão acontecendo agora, de como serão os orçamentos dos próximos anos, será uma contribuição espetacular. Esclarece que hoje não podem aplicar isso como regra, pois, hoje tem no orçamento um programa com base incremental, onde o orçamento do ano seguinte é o orçamento do ano passado com a previsão de aumento da arrecadação e recebe todo mundo do mesmo jeito, quem gasta bem ou mal. E a questão da isonomia do serviço público que põem na "baciada" todo mundo, quem trabalha. quem não trabalha, quem gasta bem, quem não gasta bem, é a isonomia ruim. Consideration ainda, o que o que o Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez sugeriu é altamente relevante e sugere que isso possa ser levantado com bandeira desta Congregação para se fazer um trabalho, uma proposta de modelo, e na condição de Diretor da Unidade levar issopara discussão do Conselho Universitário, colocar a Faculdade à disposição dessa discussão. e algo pode ser discutido na Comissão de Orçamento e Patrimônio (COP). Em segundo lugar, não é o caso desta Faculdade, mas tem ouvido alguns colegas falar sobre a crise da USP como se fosse um problema da Reitoria. Considera que a crise na USP é um problema de todos, e lhe preocupa o raciocínio que a USP tem, e que eles nas Unidades têm, de que o dinheiro é deles. Esclarece que Unidade não tem dinheiro, e recebe orçamento para executar um programa, sobrou dinheiro, tem que devolver para o caixa central, e essa é a regra do Direito Financeiro. Esclarece, ainda, que a prática na USP, é de que o dinheiro é dela, fica no caixa, termina a execução orçamentária tira o quanto tem de crédito e no ano que vem vai gastar o quanto quer. Isso é uma prática de anos, de todas as unidades da USP, e é uma prática da USP em relação ao Estado. Juridicamente não tem o menor sentido a USP ter poupança, e o caixa financeiro é o princípio da unidade orçamentária. Diz que se forem olhar qual foi o instrumento jurídico que a USP utilizou no final de todos esses exercícios financeiros para criar essa poupança verão que desobedeceram as leis de responsabilidade fiscal, e desobedeceu ao artigo da Constituição que fala das finanças



530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545 546

547

548

549

550

551

552

553

554 555

556

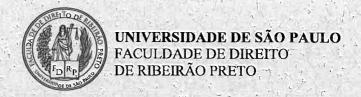
557

558

559

560

561



públicas do orçamento, o caixa é único. Diz, ainda, que se deve economizar, mas só vale a pena quando existe o orçamento por resultado, se economiza, usa bem, atingiu as metas e no próximo ano se apresenta projetos que precisa e vem mais orçamento. Considera essa a lógica correta que o Direito Financeiro aplicaria ao orcamento, mas não é o que tem historicamente por parte da USP em relação ao Estado, bem como não é o que tem das unidades em relação ao Conselho Universitário. A USP se colocou como um Vaticano dentro do Estado de São Paulo que entendeu autonomia universitária como falta de obrigação de prestar contas, e dentro desse Vaticano, da idade média, tem os feudos, e os senhores feudais, e a Congregação representa um feudo. Imaginam que o dinheiro é da Faculdade, que gastam como querem, não precisam ter um programa de metas e indicadores, e só pensam em pedir mais. Considera que é necessário repensar a Universidade, e não são eles que resolveram isso aqui e agora. Em sua última observação diz ser óbvio que não podem pensar nos cursos como fonte de receita permanente, juridicamente isso não é possível, pois, despesas correntes só podem ser supridas com receitas correntes, e receitas correntes. são aquelas que são permanentes e repetidas, e cursos de extensão não são classificados como receita corrente. Explica que não podem fundamentar despesas correntes, mas na situação em que estão de déficit mensal eles terão seu papel de ajuda, mas ninguém pode planejar o desenvolvimento e a manutenção da Unidade com base em curso de extensão. O Sr. Diretor diz ficar muito feliz com as discussões, era esta, realmente, sua intenção e o registro dessas discussões em Ata será muito importante. 1.2 - PROCESSO 2014.1.344.89.9 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Proposta de alteração do art. 15 da Resolução 3533/89. A Congregação, reunida em 14.03.2014, deliberou propor a alteração do Art. 15 da Resolução 3533/89, para que a Congregação ou CTA da Unidade deixe de ser o órgão encarregado de apreciar as solicitações para exercer atividades simultâneas, atribuindo-se tal competência ao Conselho do Departamento. Encaminhada a solicitação pelo Of. ATAc/FDRP 022 ao Magnífico Reitor em 22.04.2014. Parecer CERT nº 1877/2014: "... Uma vez que a proposta não vem acompanhada de justificativa, pode-se apenas discutir as vantagens e desvantagens que tal alteração provocaria. É fácil ver que a análise de um pedido pelo CTA ou pela Congregação estende por uma ou mais semanas o trâmite do processo no âmbito da Unidade; eliminada essa etapa, os autos poderiam ser encaminhados mais rapidamente à CERT. Essa vantagem, entretanto, tem importância limitada, já que o Diretor da Unidade poderá aprovar os pedidos provindos dos Conselhos Departamentais ad referendum dos colegiados na sua



563

564 565

566 567

568 569

570

571572

573574

575

576

577 578

579

580

581 582

583

584

585 586

587

588

589

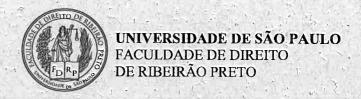
590

591

592

593

594



esfera administrativa, sempre que for necessário. E contra ela se ergue uma desvantagem com raízes mais profundas. A atividade simultânea é um instrumento à disposição do Departamento, que dele se serve para melhor desenvolver seu projeto acadêmico. Este último, por sua vez, está subordinado ao projeto da Unidade. Ao apreciar um pedido de credenciamento, o Conselho Departamental verifica alinhamento com o primeiro projeto; da mesma forma, o CTA ou a Congregação conferem o alinhamento do pedido com o projeto acadêmico da Unidade. Isso considerado percebe-se que a mudança proposta pela FDRP exigiria que a CERT passasse a verificar se cada pedido atende ou não ao plano maior da Unidade de origem. Uma vez que o CTA e a Congregação estão mais qualificados do que a CERT para essa tarefa, a Comissão manifesta-se pela manutenção do texto vigente". O Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco pede esclarecimentos, pois, nessa reunião, que foi em maio de 2014, não estava presente e o fato é que está tomando conhecimento disto agora, com uma certa perplexidade. Pergunta se o Sr. Diretor lembra como surgiu essa proposta, como chegou isso na Congregação, pois a reposta está clara. Considera que a preocupação de agilizar procedimentos é válida, mas em certos termos e até certo ponto. Considera, ainda, que esse tipo de sugestão para que a apreciação e autorização para solicitação de atividades simultâneas fique no Conselho de Departamento tem a resposta clara no parecer da CERT. Esclarece que se tem um cenário departamental e outro da Unidade, que cabe ao CTA ou a Congregação apreciar. Diz que lhe causou espécie tomar conhecimento que essa consulta tivesse partido desta Congregação. Por isso, está curioso em saber quem foi o pai dessa ideia e como isso chegou na Congregação, mas só como informação. O Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias confessa também a perplexidade com a matéria, e diz que não lembrava mais disso. Esclarece que isso partiu de uma sugestão dele que foi feita em um pedido de atividades simultâneas, que foi feito com muita urgência e sua sugestão, na época, era que por uma leitura do artigo 43 de Estatuto, a competência para fazer o controle do cumprimento do regime de trabalho do docente era do Chefe do Departamento. Lembra que sugeriu que se subtraísse ao Conselho do Departamento a decisão de autorização para atividades simultâneas e o Chefe do Departamento poderia dar autorização para essa atividade, tendo em vista a necessidade de maior celeridade, pois, a Resolução da USP diz que aprovado pelo departamento o Diretor poderá, ad referendum do CTA, autorizar a atividade. Esclarece que a ideia é que essa questão fosse tratada de maneira mais célere dentro do departamento, e que eventual recurso contra a decisão do chefe que fosse levado ao Conselho do Departamento. Lembra



596

597

598

599

600

601

602

603 604

605

606

607

608 609

610

611

612

613

614

615 616

6.17

618

619

620

621

622

623

624

625

626 627



que essa é a origem da discussão na raiz. O Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco diz que está esclarecido, e a questão da celeridade é colocada pelo CTA como uma primeira razão plausível e ponderável, mas a própria CERT responde que se em algum momento se coloca um problema de urgência, tanto o Chefe de Departamento, quanto o Diretor, que é o Presidente do CTA podem aprovar ad referendum. Considera que na questão procedimental de agilizar o ad referendum resolve, na questão da competência, tendo em vista essa visão maior do projeto acadêmico do departamento e da Unidade, a resposta que a CERT deu é mais do que esclarecedora. 2 - VINCULAÇÃO SUBSIDIÁRIA. 2.1. - PROCESSO 2014.1.1474.2.8 - FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Autorização para que o Prof. Dr. Umberto Celli Junior possa atuar com vinculação subsidiária junto à Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Aprovada ad referendum do Departamento de Direito Internacional e Comparado da FD, em 14.10.2014. Aprovada pela Congregação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em 30.10.2014. Aprovada ad referendum do Departamento de Direito Público em 28.11.2014, com base no parecerfavorável do Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes. Parecer do Relator, Prof. Associado Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua do seguinte teor: "Em deferência à solicitação de V. Sa, a quem aprouve designar-me para exarar PARECER no processo referido, com os respectivos documentos apresentados, manifesto-me no sentido de aprovação por esta Egrégia Congregação da Vinculação Subsidiária do Professor Umberto Celli Junior, pelas seguintes razões de fato e de direito: 1. Como se evidencia no processo, a solicitação em exame fora aprovada no âmbito do Departamento de Direito Internacional e Comparado da FD - USP e, igualmente, pela Congregação da Unidade de origem (fls. 03 e 07, respectivamente). Ademais, em termo de responsabilidade, o professor solicitante indica expressamente seu compromisso de manter as atividades de docência, pesquisa e extensão, e outras obrigações eventualmente assumidas no lugar de lotação. Também no Departamento de Direito Público da FDRP - USP, em decorrência de parecer exarado pelo douto Professor Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, fora aprovada ad referendum a colaboração acadêmica e vinculação subsidiária do Professor Umberto Celli Junior. Assim, foram atendidos os requisitos legais e, no meu entender, inexistem óbices formais ao pedido; 2. Quanto à colaboração acadêmica do Professor Umberto ao Departamento e à Unidade, é patente os benefícios de sua elevada contribuição, sendo muito recomendável a colaboração e a assunção do vinculo subsidiário, sobretudo no concernente à implantação e



629

630

631

632 633

634

635 636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652 653

654

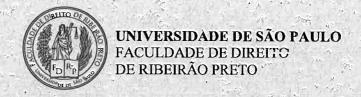
655

656

657

658 659

660



consolidação de área de Direito Internacional Econômico e Direito do Comércio Internacional, com suas respectivas disciplinas e linhas de pesquisa. Pelo exposto, s.m.i., somos pela aprovação pela Congregação da presente solicitação." O Sr. Diretor esclarece que por esse assunto se tratar de seu interesse deixará o recinto. Convida o Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco, como decano desta Congregação, para a condução dos trabalhos a respeito desse assunto. O Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho manifesta sua opinião a respeito do hábito de quando se trata de uma questão atinente ao interesse do algum professor, o mesmo se retira da sala. Diz que esteve pensando sobre isso e considera que com esse hábito perdem a oportunidade de discutir coisas que precisam ser discutidas. Considera que o resultado disso é que nenhum relatório é efetivamente discutido e não têm a oportunidade de a cada relatório refletir sobre qual a função deles como professores, qual é a sua missão, esclarecer os colegas acerca das pesquisas que estão desenvolvendo e receber dos colegas sugestões de possibilidades, orientações e outros. Receber um retorno da comunidade em termos dialógicos, de uma conversa objetiva e transparente acerca de suas próprias atividades. Exemplifica que gostaria de ouvir o Sr. Diretor para que ele dissesse quais são os projetos, qual é a razão pela qual ele pretende integrar-se nesta Faculdade. Diz ter certeza que essa contribuição será muitíssimo positiva. Considera que é importante que isso fique registrado nos anais. O Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco esclarece que como Presidente ad hoc do Colegiado pode anuir com a solicitação do Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho. Pede que o Sr. Diretor seja convidado a adentrar ao recinto. O Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco esclarece ao Sr. Diretor que estão tratando deste item da pauta, sobre a solicitação de vinculação subsidiária e foi explicado que o assunto foi aprovado no âmbito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, nesta Unidade no âmbito do departamento, e agora a questão está no âmbito da Congregação com um parecer favorável do relator. Esclarece, ainda, que um dos membros da Congregação sugere que a Congregação tenha a oportunidade de ouvir do professor as razões pelas quais estaria fazendo esta solicitação, qual o tipo de contribuição que o professor estaria dando ao departamento, os projetos, etc. Aproveita para relembrar que essa normativa de vinculação subsidiária surgiu no seio da Universidade e acabou tendo a tramitação por conta de áreas que têm uma interface, uma afinidade e nas quais esse tipo de colaboração já vinha sendo prestada de uma maneira informal. Esclarece que para que isso pudesse enriquecer o projeto do departamento, e até, por exemplo, de um programa de Pós-



662 663

664 665

666

667

668

669

670

671

672

673 674

675 676

677

678

679

680 681

682

683-

684 685

686

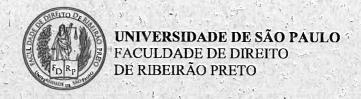
687

688

689 690

691

692 693



Graduação vinculado àquela Unidade foi proposto no âmbito da Universidade essa possibilidade. Esclarece, ainda, que no início se falava em dupla vinculação e isso não foi aprovado dessa forma, mas sim como vinculação subsidiária para atender a esses projetos. O Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho esclarece que a sua questão não foi especificamente dirigida a seu requerimento. Diz que está apenas refletindo sobre a perda que se tem a cada vez que avaliam uma proposta atinente a vida de cada um déles, de ouvir os colegas e discutir com eles esses projetos, prestações de contas e relatórios que são apresentados. Considera este um momento de júbilo, pois, é a primeira vez que um professor pede a sua vinculação subsidiária a um departamento desta casa, o que é motivo de engrandecimento e de orgulho para eles. Considera, ainda, que seria importante que o Sr. Diretor pudesse dizer o que faz e, em que medida isso tudo que faz e também passará a ser feito por meio de um dos departamentos dessa Faculdade. O Sr. Diretor agradece as palavras do Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho. Diz ser um grande prazer explicar essa ideia. Esclarece, com muita sinceridade, em primeiro que é a veia do professor, e tem tentado, na medida do possível compatibilizar suas atividades de Diretor com as de professor no Largo São Francisco. Lembra que no ano passado, ainda, no segundo semestre, conseguiu dar aulas de Direito Internacional Econômico na Graduação e também na Pós-Graduação. Neste ano conseguiu dar aulas na Pós-Graduação, no Largo São Francisco, mas não na Graduação. Diz que verificou que a agenda era incompatível, dar aulas na Graduação e Pós-Graduação lá e ser Diretor aqui. Esclarece que neste semestre teve um pouco de frustração porque o professor, muitas vezes, fala mais alto. Considera que seria importante e dentro do seu departamento, a sua linha de pesquisa é bem definida. Diz que dentro do Direito Internacional Econômico analisa a Organização Mundial do Comércio, esse é um dos tópicos e um assunto relacionado à Organização Mundial do Comércio são os acordos preferenciais de comércio. Esclarece que essa relação que é muito importante hoje é que o Brasil compreenda, como uma plataforma política, a necessidade de celebração de acordos preferenciais de comércio e isso a própria\_ proposta de uma política externa para o Brasil, uma política de comércio exterior para o Brasil e é a pesquisa que vem realizando no departamento. Considera que poderia ser oportuno realizar, também, essa pesquisa aqui na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, pois, tem aqui dois grandes professores de Direito Internacional, os Professores Doutores Caio Gracco Pinheiro Dias e Cynthia Soares Carneiro, que têm uma linha de pesquisa, no Direito Internacional, mas, não necessariamente na área Direito Internacional Econômico e



695

696

697

698

699

700 701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715 716

717 718

719

720

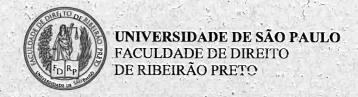
721

722

723

724

725 726



Direito do Comércio Internacional. Considera, ainda, que é uma possibilidade de contribuir. não só como o Departamento de Direito Público, mas especialmente, com a área de Direito Internacional, trazer essa pesquisa para a Unidade e dar uma contribuição em nível de Graduação, oferecendo essa disciplina ou as duas disciplinas na Graduação e na Pós-Graduação. Considera, também, que seria uma contribuição importante para a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, que já aprendeu a admirar, e trazer um pouco dessa sua vivência do seu departamento em São Paulo para esta Faculdade. Diz que é um meio de toda vez que a veia do professor falar mais alto ter como colocá-la em prática e é esta sua intenção. O Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco diz ter a impressão que para efeitos da área de Direito Internacional, dentro do Departamento de Direito Público a vineulação subsidiária do Sr. Diretor representará um grande ganho. Nesse sentido, considera o interesse de poder contar com as atividades do professor, não só na Graduação, como também junto ao programa de Pós-Graduação, pois, é um docente que tem um currículo e formação expressiva, como é do conhecimento de todos. O Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias fala em duas capacidades, como Chefe do Departamento de Direito Público e como professor de Direito Internacional dentro do Departamento de Direito Público. Como professor de Direito Internacional, tendo em vista que a seleção de professores na casa não é necessariamente feita em relação a um projeto a ser executado, e os concursos eram feito por área, o que acabou acontecendo na sua contratação, e logo em seguida a Profa Dra Cynthia Soares Carneiro, é que dentro dos dois professores de Direito Internacional da casa, nenhum tem a expertise em Direito Comercial Internacional. Lembra que a sua área é a de conflitos internacionais, teoria geral do direito internacional e relações internacionais e a área da Profa Dra Cynthia Soares Carneiro é direito da integração e direitos humanos, onde ela tem se especializado agora com a questão de refugiados e migrações. Considera que a vinda do Sr. Diretor, nesse sentido, é um ganho enorme para o departamento, pois, uma pessoa que tem a experiência que o professor tem com a Organização Mundial do Comércio, com as negociações comerciais no âmbito regional e experiência que o professor tem na prática, pois, foi, durante muitos anos, advogado da Embraer. Lembra que o professor tem essa experiência prática, foi advogado de um dos maiores escritórios de Direito Internacional e Direito Internacional Econômico do Brasil, do Prof. Titular. Luiz Olavo Baptista, e tem uma expertise muito importante que pode ser incorporada pela Faculdade. Considera, ainda, o ponto de vista de uma melhor inserção do Direito Internacional dentro do Programa de Pós-Graduação da FDRP. Lembra que o



728

729

730

731

732 733

734

735

736

737

738739

740

741

742

743

744745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758 759



Direito Internacional é representado na Pós-Graduação na área de Direitos Humanos, mas na área de Direito e Desenvolvimento falha. Considera, também, a possibilidade de trabalho em conjunto com o professor como um líder de pesquisa na área de Direito Internacional Econômico, área que pretende dirigir suas pesquisas. Cita também, do ponto de vista pessoal, o seu crescimento, como uma oportunidade. A Profa Associada Ana Carla Bliacheriene complementa, para que conste em Ata, que há duas docentes no Departamento de Direito Público que trabalham o tema de Direito Internacional Econômico, ela própria e a Profa Dra Juliana Oliveira Domingues, inclusive as duas com publicações na área, e o primeiro livro de Defesa Comercial do Brasil é de sua autoria, e o Sr. Diretor fez parte de sua banca de mestrado. Não obstante a isso, diz que não há dúvida que a liderança do Sr. Diretor no tratamento do tema é extremamente relevante. Esclarece que ela e a Profa Dra Juliana Oliveira Domingues são pesquisadoras mais jovens e embora tenha começado sua historia na área do Direito Internacional, Defesa Comercial, especificamente, o fato do Sr. Diretor estar com eles e trazer a sua liderança de pesquisa a sua experiência engrandece o departamento. Ratifica as palavras do Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias. A Congregação aprova, por unanimidade, o parecer do relator, favorável à autorização para que o Prof. Dr. Umberto Celli Junior possa atuar com vinculação subsidiária junto à Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, pelo período de 3 (três) anos, a contar desta data. O Sr. Diretor agradece ao Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco por conduzir os trabalhos e a todos pela confiança. O Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado manifesta uma questão que não ousaria chamar de ordem, mas, como a decisão acabou de ser tomada, considera que todos os colegas assentiriam nisso, apesar de ser novo na Faculdade. Diz que se lembrou imediatamente, quando foi aprovada a vinculação subsidiária do Sr. Diretor, do verso de um conhecido poeta brasileiro, Manuel Bandeira. Diz que o Sr. Diretor passou por todo um procedimento formal, mas pede a todos os membros deste Colegiado que o parabenize com uma salva de palmas. Diz, ainda, ao Sr. Diretor: "Pode entrar, o professor não precisa pedir licença". O Sr. Diretor agradece ao Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado e diz que muito lhe emociona suas palavras. 3 -DIGNIDADE UNIVERSITÁRIA - PROFESSOR EMÉRITO. 3.1. - PROCESSO 2014.1.705.89.1 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Tratam os autos de solicitação de concessão do Título de Professor Emérito aos Professores Tércio Sampaio Ferraz Jr e Luiz Olavo Baptista, ambos da FD/USP, por proposta do Prof.



761 762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780 781

782

783

784

785 786

787

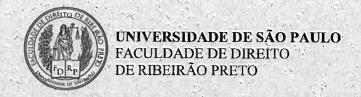
788

789

790

791

792



Associado Luciano de Camargo Penteado, da Profa Dra Juliana Oliveira Domingues, do Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho e do Prof. Associado Umberto Celli Junior. O Sr. Diretor acrescenta que os dois últimos subscreveram o pedido tendo em vista a importância do assunto para a Faculdade. O Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado esclarece que a ideia desse pedido é a outorga de uma Dignidade Universitária a dois professores. Recorda que existe a possibilidade de outorga de títulos de Professor Emérito da autarquia da USP como um todo, ou título de Professor Emérito de uma Unidade, como é o caso, proposto por esta Unidade. Esclarece, ainda, que os pressupostos da normativa que regulam isso estão previstos no Estátuto da USP, artigo 93. Diz que procurou descrever o currículo dos professores e a contribuição deles para a Faculdade. Lembra que no caso do Prof. Titular Tércio Sampaio Ferraz Junior já esteve presente em diversas ocasiões, ministrando palestras, inclusive, a convite do Centro Acadêmico, de colegas do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, já esteve em duas bancas de Livre-Docência, e tem tido uma ampla atuação nesta Faculdade. Considera outro lado importante que é a contribuição científica e acadêmica na área do conhecimento que as normativas da Faculdade preveem, e de certa forma, isso dispensaria comentários. Reitera que foi um professor que teve uma dedicação muito intensa na Universidade de São Paulo desde muito cedo. Cita que é um professor que formou muitos professores da casa, tem uma série de publicações muito relevantes, teve contribuições legislativas muito importantes para o Brasil, como Procurador Chefe da Fazenda Nacional, foi encarregado de fazer a primeira lei da República Nova Democrática, reformada depois, mas foi muito importante nessa área do Direito da Defesa da Concorrência. Cita, ainda, que o professor tem uma ligação muito importante com a USP como autarquia porque foi orientando direto do Prof. Titular Miguel Reale que foi por três vezes Reitor da USP. No caso do Prof. Luiz Olavo Baptista, também foi Titular da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, também tem contribuições interessantes, e está em uma série de empenhos para fazer projetos de comparação com a Faculdade. Nesse âmbito da Organização Mundial do Comércio, teve um trabalho direto com membro, e também no âmbito da Unidroit, e certamente virá em algumas palestras, como uma contribuição mais presencial e efetiva. Diz que é basicamente uma ideia que eles pudessem, caso o Colegiado concorde, outorgar esses títulos para reconhecer esse caráter de dignidade que os singularizam no âmbito acadêmico, como um reconhecimento de uma dignidade outorgada por parte da Faculdade. O Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco parabeniza



795

796

797 798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818 819

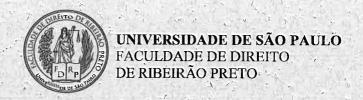
820

821822

823

824

825



os proponentes e elogia a iniciativa. Diz que, se por um lado a concessão do título de Professor Emérito a esse dois grandes vultos da ciência jurídica brasileira, que, salvo engano, já estiveram nessa casa, para eles pode representar uma distinção, uma honraria, que certamente merecem pelo que representam no cenário jurídico e dentro da Universidade de São Paulo, essa proposta, se aprovada, engrandece também a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, na medida em que o título de Professor Emérito, de alguma forma vincula as pessoas que são agraciadas por uma unidade. Esclarece que o título de Professor Emérito só pode ser concedido àqueles professores que entraram na aposentadoria e considera que, no futuro ainda distante, por uma questão meramente cronológica, poderão ter vários Professores Eméritos nomeados por essa Faculdade dentre aqueles que compuseram o seu corpo docente desde o primeiro momento, mas isso só ocorrerá, cronologicamente, daqui há muito tempo. Diz que, para a Faculdade é um ganho, tão maior em termos de prestígio, em termos de construção de uma história, do que o prestígio, que também é relevante, que esses dois grandes professores passem a ter com a concessão desse título. Esclarece que pelo Regimento Geral essa votação demanda majoria qualificada, ou seja, dois terços dos seus membros, e rapidamente fez uma conta e verificou que têm esse quorum. Comenta que, recentemente, houve na CLR (Comissão de Legislação e Recursos), mas não prosperou, uma solicitação para que as Unidades pudessem determinar uma regra diferente daquela que está estabelecida no Regimento Geral, quanto ao quorum para concessão desses títulos, e a CLR, que auxilia o Conselho Universitário nas questões de sua competência, entendeu que não. Esclarece que a CLR entendeu assim devido a alta conta em que a Universidade, como um todo, tem do que representa a concessão de título de Professor Emérito. Diz que seu voto é favorável, e para a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, na sua trajetória de construção de uma história que já vitoriosa em tantos aspectos, isto certamente representará um tijolo a mais na construção de seu prestígio. O Sr. Diretor diz que gostaria de fazer córo com as suas ponderações. Salienta que a importância que a concessão desse título aos professores tem para a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Lembra que, como em um depoimento pessoal, quando os dois souberam de sua vinda para cá ficaram muito contentes, ambos lhe disseram que tinham uma admiração muito grande pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto por tudo o que a Faculdade havia construído e consolidado. Desde então manifestaram seu apreço e desejaram bastante sucesso na sua caminhada enquanto Diretor. Considera que são professores comprometidos ao longo de sua historia, com muita



828

829

830

831

832 833

834

835 836

837

838 839

840

841

842

843 \_

844

845 846

847

848

849

850

851

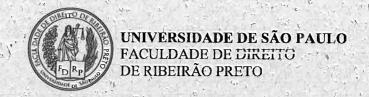
852

853

854855

856

857 858



seriedade, muito profissionalismo, muita dedicação à academia. Reitera que faz coro com os colegas que lhe antecederam. Elogia as iniciativas, sobretudo a do Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado que teve o trabalho de fazer um breve currículo desses professores. Confirma que contam, neste momento, com a maioria qualificada exigida regimentalmente. A Representante Discente Larissa Barbosa Nicolosi Soares pede esclarecimento, e diz que os alunos da Pós-Graduação pediram para perguntar mais sobre a contribuição do Prof. Titular Luiz Olavo Baptista com relação a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. O Sr. Diretor esclarece que em relação ao Prof. Titular Luiz Otavio Baptista, em primeiro, é a contribuição com a vida acadêmica, e a sociedade brasileira quando honrou o Brasil como o Presidente do órgão de apelação da Organização Mundial do Comércio, que é um dos cargos, em termos de organizações internacionais de maior prestígio. Considera que é o prestígio de um professor bem sucedido no âmbito acadêmico por toda sua obra, o prestígio de um brasileiro que, como poucos, representou o Brasil lá. Diz que não é pouco e hoje tem, por exemplo, o Diretor Geral da OMC, que é um Brasileiro, e esse trabalho e à importância que o Brasil tem na OMC não teria sido possível não fossem as atuações de alguns destacados Brasileiros e entre eles o Prof. Titular Luiz Olavo Batista. Esclarece que a contribuição que o Prof. Titular Luiz Olavo Baptista deu e dará à Faculdade de Direito de Ribeirão Preto é, simplesmente, o seu apoio, o apoio a ideia da Faculdade. Considera desnecessário fazer registros, e aqui têm o Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco que acompanhou o histórico desta Faculdade. Diz que muito recentemente foi verificar esse histórico. Consultou as Atas da Congregação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, porque houve muita óposição à criação desta Faculdade. Dia que o Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco sabe muito bem disso e foi um dos batalhadores para que isso se concretizasse. Diz que tomou o cuidado de verificar os anais da Congregação da Faculdade de Direito do Largo São Francisco, toda vez em que esteve em discussão a criação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, para constatar o óbvio, se por parte do Prof. Titular Luiz Olavo Baptista teria sido contrária à atuação dele em relação a Faculdade, e evidentemente não teria sido possível isso, conhecendo a pessoa que é o referido professor. Diz, ainda, que há em perspectiva, como entusiasta do Direito, Internacional, uma grande contribuição que pode afirmar que dará a esta Faculdade, não só pelo prestígio que agregará a Faculdade, mas como contribuições que dará. Pode adiantar que serão contribuições expressivas. Considera, ainda, que só o nome do professor, a figura e o que representou para a Universidade de São Paulo e a Faculdade de Direito, e mais



860861

862

863

864

865 866

867

868 869

870

871

872 873

874 875

876 877

878

879

880

881

882

883

884

885

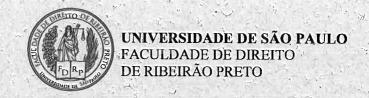
886

887

888

889

890 891



importante, para o Brasil, já seria o suficiente para justificar a outorga desse título ao professor. O Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco diz que entende perfeitamente a pergunta da Representante Discente Larissa Barbosa Nicolosi Soares, mas insiste no ponto que mencionou antes. Considera que mais que prestígio para os professores, é prestígio para a Faculdade e esse prestígio todo que dois vultos como são os professores indicados têm é transferido para a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Cita que a Faculdade de Direito do Largo São Francisco até hoje não se deu conta e sem dúvida nenhuma isso agrega para a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto qualidade, sem contar que, evidentemente, quando chegar o momento, se a Congregação assim entender, será feito uma solenidade de outorga do título, e isso sairá na imprensa e será o título que o Professor Emérito da Faculdade de Direito do Largo São Francisco, talvez, no futuro, mas hoje será um título de Professor Emérito da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, que já tem um nome de excelência e expressão no cenário jurídico brasileiro. Insiste que a preocupação da Representante Discente é relevante, mas o prestígio é todo da Faculdade. Diz, além disso, como o Sr. Diretor comentou em testemunho pessoal, que o Professores Titulares Luiz Olavo Baptista e Tércio Sampaio Ferraz Junior foram grandes entusiastas desta Faculdade, e tem certeza que, assim como o Prof. Titular Tércio Sampaio Ferraz Junior, o Prof. Titular Luiz Olavo Baptista contribuiu, por exemplo, com doação de livros para a Biblioteca. O Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado diz, no sentido de colaborar com a resposta, que concorda com todos os pontos levantados pelo Sr. Diretor e pelo Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco. Endossa a ideia e diz que vários professores aposentados da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e de outras faculdades passam a utilizar, muitas vezes, no âmbito acadêmico apenas e tão somente o título de Professor Emérito, uma vez concedida a dignidade, como é o caso do Prof. Emérito Celso Lafer no Instituto de Relações Internacionais e só usa o título de Professor Emérito. Considera ser uma distinção que favorece a Faculdade que outorgou o título e mostra uma união de esforços para alcançar o fim comum. Diz que entende a preocupação, mas existe um pretérito que justifica a outorga, mas a outorga da dignidade também trará, certamente, muito mais benefícios para a Faculdade. Reitera que considera a preocupação dos representantes discentes da Pós-Graduação legitima, pede licença, mas diz ser importante ressaltar isso, não faz isso como uma referência religiosa, mas como referência cultural e cita que às vezes estão falando de uma pessoa, mas ela tem um histórico por traz dela, há gerações até chegar a determinadas pessoas em determinadas instituições e isso na



893

894

895

896

897

898 899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916 917

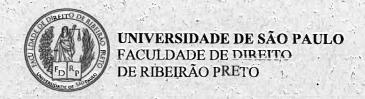
918

919920

921

922

923924



sabedoria judaico-cristã está muito claro, se busca a ancestralidade, a árvore genealógica e tem professores aqui que foram orientados e formados profissionalmente diretamente pelo Prof. Titular Luiz Olavo Baptista. A Congregação aprova, por unanimidade, obedecendo ao quorum regimental de 2/3 do Colegiado, a concessão dos Títulos de Professor Emérito aos Professores Tércio Sampaio Ferraz Junior e Luiz Olavo Baptista, ambos da FD/USP, por proposta do Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado, da Profa Dra Juliana Oliveira Domingues, do Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho e do Prof. Associado Umberto Celli Junior. O Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez esclarece que quis falar após a aprovação, pois, não gostaria que sua fala fosse interpretada com qualquer óbice ao título de Professor Emérito a esses professores. Concorda com o Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado que será um orgulho para a Faculdade que esses professores usem esse título que acabaram de conceder com grande justiça. Lembrar que outros como o Prof Titular Antonio Luis Chaves Camargo, já falecido. foi orientador dos três professores da cadeira de Direito Penal e de um de Direito Processual Penal. Cita o Prof. Titular Miguel Reale Junior que é aposentado, que esteve aqui e levou os alunos as lágrimas quando falou da sua atuação na constituinte. Cita, ainda, o Prof. Titular Celso Lafer, trazido pelo Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco, também é um nome internacional. Lembra do Prof. Titular Antonio Junqueira de Azevedo. Elogia essa primeira iniciativa e diz que daqui para a frente tenham esse costume de enaltecer esses professores. 4 - RECREDENCIAMENTO JUNTO À CERT. 4.1 - PROCESSO 2010.1.277.89.6 -THIAGO MARRARA DE MATOS. Solicitação de recredenciamento junto à CERT -Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada pelo interessado. Aprovada pelo Conselho do Departamento de Direito Público em 04.11.2014, com base no parecer favorável da relatora, Profa Associada Ana Carla Bliacheriene. Parecer do relator, Prof. Dr. Camilo Zufelato, do seguinte teor: "Tendo em vista a i) alta produção acadêmica do docente, com qualidade; ii) a possibilidade de transferência à sociedade de tais conhecimentos, iii) a importância para o docente em RDIDP o recredenciamento, opino favoravelmente pelo deferimento do pedido." A Congregação aprova, unanimidade, parecer do relator, favorável à solicitação de recredenciamento junto à CERT - Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada pelo interessado. 4.2 - PROCESSO 2012.1.90.89.5 - MÁRCIO HENRIQUE PEREIRA PONZILACQUA. Solicitação de recredenciamento junto à



927

928

929

930

931

932 933

934

935

936937

938

939 940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

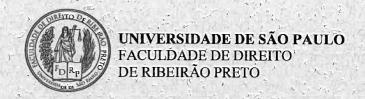
951 952

953

954

955

956 957



CERT - Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada pelo interessado. Aprovada ad referendum do Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas em 05.11.2014. Parecer do relator, Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez, do seguinte teor: "... Opino pelo deferimento do pleito, ressaltando que a dedicação já demonstrada do requerente ao ensino e à pesquisa, dentro da Universidade, dá condições de presumir que sua atuação de fato será voltada ao aprimoramento pessoal e transferência de conhecimento. E isso ocorrerá em benefício da Universidade de São Paulo."-O Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco revela que seu voto é favorável e deseja apenas um esclarecimento, pois, consta que a solicitação foi aprovada ad referendum do Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas e foi verificar no material que foi encaminhado junto com a pauta e não consta relator pelo Departamento. Diz que não se aprofundou na normativa e não sabe se nesse caso concreto há uma necessidade de relator, e no processo consta uma aprovação ad referendum do Chefe do Departamento. Reitera que gostaria de saber se é isso mesmo, se não houve tempo de indicar um relator, como foi feito no caso anterior. Entende que a ideia de um relator é sempre a ideia de alguém que estude o assunto para uma melhor compreensão da questão e uma discussão mais amadurecida do Colegiado, seja qual for, e a decisão é sempre do Colegiado. O Sr. Diretor esclarece que não consta dos autos o parecer do relator pelo Departamento. O Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco entende que o Presidente do Departamento esteja ausente e não possa responder, mas registra que o parecer do relator é importante, como no caso dos outros recredenciamentos que estão em pauta. O Prof. Dr. Jonathan Hernandes Marcantonio considera ser curioso isso, pois, com relação a esse ponto específico, o Prof. Associado Alessandro Hirata é bem criterioso e costuma encaminhar. O Sr. Diretor considera que podem aprovar e registrar que existe uma praxe que deve ser seguida. A Congregação aprova, por unanimidade, o parecer do relator. favorável à solicitação de recredenciamento junto à CERT - Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada pelo interessado. 4.3 - PROCESSO 2012.1.93.89.4 - RAUL MIGUEL DE FREITAS OLIVEIRA. Solicitação de recredenciamento junto à CERT - Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada pelo interessado. Aprovada ad referendum do Conselho do Departamento de Direito Público em 14.11.2014, com base no parecer favorável do relator, Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes. Parecer da relatora, Profa Dra Cintia Rosa Pereira de Lima, que assim conclui: "Pelo exposto, observa-se o cumprimento da finalidade do recredenciamento pela relevante



959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974975

976

977

978979

980

981

982

983

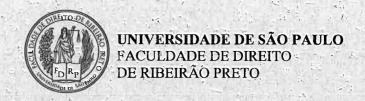
984 985

986

987

988 989

990



contribuição do docente na difusão de conhecimento em instituições nacionais e internacionais e sem prejuízo das atividades institucionais nos termos do art. 9º da Res. 3533/89: ... Isto posto, opina-se favoravelmente ao reconhecimento geral junto à CERT do Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira." A Congregação aprova, por unanimidade, o parecer da relatora, favorável à solicitação de recredenciamento junto à CERT - Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada pelo interessado. 4.4 - PROCESSO 2009.1.183.89.0 - MARIA HEMÍLIA FONSECA -PAUTA COMPLEMENTAR. Solicitação de recredenciamento junto à CERT - Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada pela interessada. Aprovada pelo Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 15.09.2014, com base no parecer favorável da relatora, Profa Dra Cíntia Rosa Pereira de Lima. Parecer do relator, Prof. Associado Alessandro Hirata, opinando pela aprovação da solicitação de recredenciamento, formulada pela interessada. A Congregação aprova, por unanimidade, o parecer do relator, favorável à solicitação de recredenciamento junto à CERT - Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada pela interessada. 4.5 - PROCESSO CÍNTIA ROSA 2010.1.330.89.4 PEREIRA DE LIMA **PAUTA** COMPLEMENTAR. Solicitação de recredenciamento junto à CERT - Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada pela interessada. Aprovada ad referendum do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 24.11.2014, com base no parecer favorável da relatora, Profa Dra Maria Hemília Fonseca. Parecer do relator, Prof. Associado Alessandro Hirata, opinando pela aprovação da solicitação de recredenciamento, formulada pela interessada. A Congregação aprova, por unanimidade, o parecer do relator, favorável à solicitação de recredenciamento junto à CERT - Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada pela interessada. 5 - RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO - PAUTA COMPLEMENTAR. 5.1. - PROTOCOLADO 2014.5.469.89.3 - DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DO DIREITO E DISCIPLINAS BÁSICAS. Relatório anual das atividades do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, referente ao ano de 2013. Aprovado pelo Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas em 14.08.2014. A Congregação aprova, por unanimidade, o relatório anual das atividades do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, referente ao ano de 2013. 6 - NORMAS DE GRADUAÇÃO - PAUTA COMPLEMETAR. 6.1. -PROTOCOLADO 2014.5.410.89.9 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO



992

993

994

995

996

997

998

999

1000 1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

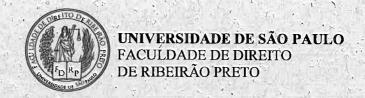
1017

1018

1019

1020 1021

10221023



PRETO. Solicitação de adequação da redação da norma do TCC (Deliberação FDRP 01/2011) para contemplar a participação de mestrandos em bancas de defesa do TCC. Aprovada pela Comissão de Graduação em 23.10.2014, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira. O Prof. Dr. Jonathan Hernandes Marcantonio esclarece que o tema da alteração desse ponto havia sido debatido no âmbito da Comissão de Graduação, não na última reunião, mas na passada. Lembra que isso foi visto com bons olhos, e olhando principalmente para os seus alunos, da Pós-Graduação, daria a eles condições de vivenciar a prática de bancas, de arguição, e durante a apresentação dos trabalhos isso seria bem feito. Esclarece que a única ressalva feita, e inclusive foi encaminhada com esses critérios ao Prof. Dr. Raul Miguel de Freitas Oliveira, é que como nesta Unidade é possível que as bancas sejam compostas apenas por duas pessoas, sendo um orientador e um docente, quando ocorrer de um mestrando participar da banca, deverá ser colocado outro avaliador e ai sim seria um professor. Reitera que, no caso de bancas que sejam compostas apenas por duas pessoas, esse membro não será um mestrando. Esclarece que o mestrando seria autorizado a participar, desde que fosse uma banca composta por três membros. A Profa Associada Ana Carla Bliacheriene considera uma ideia interessante para acostumar o pós-graduando no ambiente da discussão de trabalhos, de leitura, mas, particularmente, diz que o momento não é o do mestrado. Considera, ainda, que se fossem alunos de doutorado não teria dúvidas em dizer sim, mas no caso de alunos de mestrado tem uma preocupação muito grande. Lembra que neste semestre teve o prazer de ministrar a disciplina de metodologia e os seus alunos têm a pesquisa como algo muito forte na Graduação, muitos deles já fizeram iniciação à pesquisa. O aluno que não teve essa formação na sua Faculdade, e não houve um estímulo à iniciação a pesquisa, e o Trabalho de Conclusão de Curso não é levado tão a sério, e isso, infelizmente, é uma realidade do Ensino Jurídico no Brasil, esse aluno chega ao Mestrado para fazer a primeira pesquisa da vida dele. Revela que ela chegou ao Mestrado para fazer a primeira pesquisa de sua vida. Considera que esse aluno terá todas as dificuldades para compreender o que é um projeto, um problema, uma pesquisa, e estará aprendendo a fazer pesquisa no mercado, e a Faculdade tem alunos que chegam no TCC e produzem trabalhos pronto para publicações. Considera que há uma disparidade em abrir o espaço nesse momento, para um aluno de Mestrado. Reitera que a ideia não é ruim, mas analisando a realidade dos fatos que as pessoas chegam no Mestrado sem ter a menor noção do que é uma pesquisa, o que é um projeto de pesquisa, avaliar alunos de TCC, considera uma temeridade. Reitera, ainda, que



1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045°

1047 1048

1049

1050

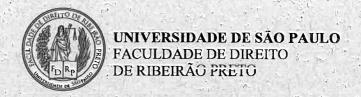
1.051

1052

1053

1054

1055 1056



não teria duvidas de fosse doutorado. Observa que a ideia é extremamente positiva, é boa, mas considera melhor aguardar no doutorado. Considera, ainda, que a sugestão de mantêlos como um terceiro membro da banca, mesmo no doutorado, nunca o segundo, é extremamente positiva. Esclarece que quem tem um título de Mestrado já passou pelapesquisa, já passou por um processo de maturar uma pesquisa, para poder avaliar um aluno. Esclarece que quando são muito jovens, e começam avaliar bancas, geralmente, suas primeiras bancas são muito duras, e jovens pesquisadores começam como conhecedores de tudo e depois vão ficando mais humildes. Diz ter dúvidas, pois, o ensino jurídico da forma como está e como as pessoas chegam ao Mestrado. Atesta isso pelos trabalhos que fez com o Prof. Dr. Jonathan Hernandes Marcantonio e a Profa Dra Maria Hemilia da Fonseca, e os projetos de pesquisa que recebeu na primeira aula de metodologia no Mestrado. Diz que receberam projetos iniciais sofríveis, de quem quer muito fazer Mestrado, mas não tem a menor noção do que é um projeto, como era o dela quando apresentou pela primeira vez em sua vida. A Representante Discente Larissa Barbosa Nicolosi Soares esclarece que não foi uma iniciativa dos alunos do Mestrado, mas considera que seria muito bomparticipar. Considera, ainda, que no âmbito da Faculdade seria bastante interessante, pois, às vezes, sentem a necessidade de discutir mais com os alunos que estudam determinados temas, do que com os próprios professores, e são os próprios alunos que vão estabelecer redes no futuro em grupos de estudo. Acrescenta que nesse caso todos os mestrandos passaram por TCC para se formar, sendo assim, já passaram por um processo. Considera que o mestrando já teria passado por pelo menos um processo de avaliação e nesse sentido seria uma tentativa de argumentar a favor. O Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho diz ser favorável à iniciativa. A indicação da Comissão de Graduação de que um mestrando seja o terceiro membro da banca é sábia e, todos podem ganhar com isso. Comenta que tem aqui um processo educativo, formativo e todos têm experimentado e comprovado como a participação dos alunos nos processos de avaliação é frutífera em termos de formação destes. Considera que terão mestres muitos melhores se envolverem os mestres nos processos de avaliação, de planejamento e execução nas atividades de Graduação. Considera, ainda, isto como uma escola e ficam, com certeza, uma escola mais forte, mas é claro que existem algumas preocupações. Essas preocupações logo vêm à mente porque são assustadoras, mas são excepcionais e a própria prática e a sensatez do dia a dia espantam. Esclarece que um aluno de mestrado que seja absolutamente despreparado para participar de uma banca, que nunca fez uma pesquisa,



1058

1059

1060

1061 1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

10731074

1075

1076 1077

1078

1079

1080

1081

1083

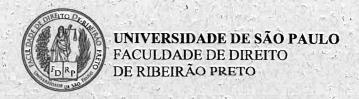
1084

1085

1086

10871088

1089



não será convidado para participar da banca. O professor vai convidar se melhor mestrando para participar das bancas e eventualmente. Diz que nunca vão convidar aquele sujeito que ainda está no início do processo de aprendizagem, de construção do projeto. Considera, ainda, que isso pode contribuir para a Graduação, aumentar a discussão pública, aumentar a quantidade de leitores dos TCCs, o que já é uma vantagem extraordinária, e contribuir para a formação do aluno graduando e pós-graduando. O Prof. Dr. Jonathan Hernandes Marcantonio diz que sua segunda manifestação vai ao encontro com a fala do Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, mas compreende a preocupação da Profa Associada Ana Carla Bliacheriene. Esclarece que a Faculdade tem em seu corpo discente de mestrandos que vieram de suas cadeiras e que têm já um perfil e uma aptidão para a pesquisa muito grande. Considera que seria temerário proibirem completamente, quando a composição da banca cabe à escolha e o juízo do próprio orientador. Abrir a possibilidade de mestrandos participarem da banca não atribui a obrigatoriedade deles participarem, ou até mesmo de todos os mestrandos participarem. Lembra que a antiga normativa sobre TCC já permite que mestres componham a banca. Diz que o que estão tentando é, já com a inauguração do programa de mestrado, sabendo da aptidão dos seus alunos e até alunos que vêm de fora, que essas pessoas também tenham. possibilidades. Esclarece que abrir a possibilidade não significa a obrigatoriedade que todos participem e o convite seria sempre do orientador. O Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco cita que o assunto partiu de uma iniciativa da Comissão de Pós-Graduação. Diz que não conseguiu encontrar no material que acessou algum relator pela Congregação. O Sr. Diretor esclarece que não tem. O Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco diz que estão tratando de um tema relevante. Considera que na medida em que o Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho e o Prof. Dr. Jonathan Hernandes Marcantonio usam termos fortemente carregados de juízos de valor, acabam fazendo com que eventuais manifestações diferentes pareçam não ser sábias, não ser oportunas. Pondera que é favorável a tudo aquilo que contribui para a melhor formação dos alunos de Mestrado. Lembra que estão com um curso de Mestrado iniciando e, portanto, tudo que contribua para a melhora da formação desses alunos é louvável. Considera que o que vai dizer não é demérito quanto à capacidade dos seus mestrandos, que serão excelentes, e tem certeza que são, pois, foram escolhidos dentro de um processo de seleção de altíssima qualidade, e por professores, que são orientadores de altíssima qualidade. Fala isso em tese, e em caso concreto, pois, conhece a representante discente da



1091

1092

1093

1094

10951096

1097

1098

1099

1100

1101

11021103

1104

1105

1106

1107

1108

1109

1110 1111

1112

1113

1114

1115

1116

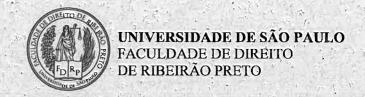
1117

1118

1119

1120

1121 1122



Pós-Graduação presente nesta Congregação. Diz que a questão não é se os mestrandos da Faculdade têm qualidade, se isso é bom para treinarem. Considera que estão falando de uma atividade didática que é o TCC, que é pré-requisito para a formatura do aluno, estão falando de uma banca composta, de acordo com as normas da resolução da Faculdade, composta por docentes, mesmo que externos, que ao final da arguição darão ou não a aprovação naquela atividade didática que é obrigatória, que vale créditos, e que é exigência para a formatura. Esclarece que estão falando de uma atividade, que no limite, concede a possibilidade de um aluno de Graduação se formar, pelo menos naquele momento em que está sendo submetido a essa avaliação. Esclarece que as motivações do programa poderiam ser as mesmas que o aluno da Pós-Graduação Stricto Sensu, e matriculados no PAE realizam que é uma atividade didática que será boa para a formação do aluno, enquanto um futuro docente, pois, é para a formação de docentes que o curso Stricto Sensu se destina. Diz isso porque o regimento do PAE (Programa de Aperfeiçoamento do Ensino), que é uma regulamentação do Conselho Universitário e proibi que o aluno do PAE entrar em sala para ministrar aula, no lugar do professor. Diz, ainda, que sabe que essa é uma prática que não acontece nesta Faculdade, porque isso seria muito ruim para a excelência e a seriedade do trabalho que realizam aqui. Considera que se a resolução do PAE e a resolução da Universidade deixa expresso que o aluno não pode entra em sala de aula substituindo um professor para dar uma aula, e se isso é assim para dar uma aula, o que dizer de uma Banca, cujo resultado concederá aprovação ou não no Trabalho de Conclusão de Curso. Justifica que por estas razões, sem demérito algum da qualidade dos mestrandos da Faculdade, sem demérito algum à ideia de que devem procurar mecanismos de fazer com que os mestrandos, que são excelentes, se desenvolvam na sua caminhada docente. Sem prejuízo disso, nas razões que aduziu, pensando no bem maior da Faculdade, entende que esse assunto não deveria prosperar. A Representante Discente Ana Leticia Valladão Giansante diz que está inteiramente de acordo com as manifestações da Profa Associada Ana Carla Bliacheriene e do Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco. Entende o ponto de vista das vantagens para os mestrandos, e que isso pode ajudar na formação, trazer mais experiência, mas considera que não é porque têm um Mestrado devem esquecer-se da Graduação. Pergunta qual pode ser custo dessa oportunidade aos mestrandos para os graduandos. Considera que não tem experiência para dar uma posição certa, e é apenas um questionamento. Diz se sentir muito insegura em pensar que um mestrando, talvez, esteja em sua Banca. Explica que não é por uma questão de qualidade, e tem certeza da qualidade



1124

1125

1126

1127

1128

1129

1130

1131

1132

1133 1134

1135

1136

1137

1138

1139

1140 1141

1142 1143

1144

1145

1146

1147

1148 1149

1150

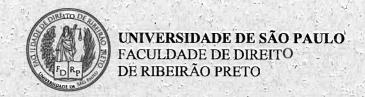
1151

1152

1153

1154

1155



deles, mas de maturidade para isso, o que é muito importante para eles, pois, é a possibilidade de se formarem e de terem seu trabalho apreciado, a qualidade reconhecida. Diz, ainda, que se sente muito segura em pensar que o Prof. Dr. Camilo Zufelato vai estar na sua Banca, porque sabe de tudo que ele já fez, e tem uma maturidade para fazer aquilo. Diz. também, não saber se os mestrandos vão ter essa maturidade. Reitera que não é uma questão de qualidade, e fica um pouco insegura com isso. Considera que se a questão é experiência e crescimento, um pouco de motivação pessoal e incentivo dos orientadores em fazer com que o mestrando leia os projetos, participe do debate, vá a apresentação, pergunte, debata, mas dar ao mestrando o poder de atribuir nota, em um momento muito decisivo de sua formação, reitera ser uma insegurança muito grande para os graduandos. Se o foco é a experiência, o aprendizado e o crescimento do mestrando existem outros meios para isso sem colocar o graduando em certa situação de insegurança e vulnerabilidade. O Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado pede esclarecimento em relação à parte que ensejou, só para ficar bem claro, porque estão sempre discutindo essa questão atrelando à ideia de que esses mestrandos seria os mestrandos da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, mas pelo que leu dos autos, está somente mestrandos. Considera que isso não impede que sejam de outras Faculdades, portanto, esse argumento de que como os mestrandos da FDRP são bons, então a normativa tem que ser aprovada, pois, não está dito que são mestrandos da FDRP que serão membros desse terceiro espaço da Banca que é facultativo, mas quaisquer mestrandos. Diz que não vai discutir o mérito do orientador porque não é isso que está normativa tem por finalidade como ato administrativo. Esclarece que na Universidade existem algumas coisas que são hierárquicas, e mestrando, como graduando também, não são títulos e ambos são alunos. Pode ser que o mestrando seja Bacharel em Direito. Diz isso porque na Faculdade até emails institucionais, ou emails de alunos o indivíduo coloca em sua assinatura "Graduando em Direito". Lembra que em sua Faculdade aprendeu que isso não é título, e não se pode utilizar, mestrando e doutorando também não. Esclarece que depois que é outorgado formalmente o título podem ser Bacharel, Mestre ou Doutor. Considera que mestrando não é um qualificativo superior ao que o próprio graduando tem, e o que o mestrando tem a mais que o graduando é o fato de ser Bacharel e é tão aluno quanto o graduando. Diz que se forem analisar mérito e competência, terão que analisar caso a caso, o que seria ineficiente. Considera que isso deve ser revisto e sempre que a questão envolve outorga de um título e, como bem lembrado pelo Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco, isso envolve imediatamente a outorga do



11571158

1159

1160 1161

1162

1163

1164

1165 1166

1167

1168

1169

1170

1171

1172

1173

1174

1175

1176

1177

1178

1179

41180

.1181

11821183

1184

1185

1186

1187 1188



Bacharel, o membro da Banca deve ter um título superior no processo envolvido dessa outorga, e não um título equivalente ou inferior. Esclarece que esse argumento o levaria a querer estender o mestrando para outras pessoas Bacharéis em Direito que não estivessem matriculados em programas de Pós-Graduação e talvez tivessem mais experiência que os mestrandos, notórios juristas do Brasil sem mestrado e nunca foram mestrandos. Considera que tem uma regra aqui, e na hora de melhorar não deveria ser somente para os seus alunos de mestrado, no sentido de fazerem um currículo como no pedido inicial do Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso. Considera, ainda, que a questão é bem simples e vai ser introduzida no processo de avaliação uma pessoa que tem a mesma dignidade universitária que se postula e o fato de ser mestrando não se diferenciaria de ser qualquer Bacharel em Direito. Parece que como o TCC tem uma questão acadêmica de fundo e reitera que os membros da banca devem ter um título acadêmico superior ao título postulado. Por isso considera que a regra que está vigendo é a regra que deveria ser adequada. Insiste que é uma iniciativa louvável de seus colegas mas gostaria de ponderar que não lhe parece sustentável, inclusive porque mestrando, legalmente, não é título. O Representante Discente Lucas Wicher Marin diz que, nos mesmos termos da fala do Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado, como representante discente, pelo que conversaram agora o graduando que realiza o TCC, não sente segurança nem legitimidade de um mestrando ser avaliador de fato. Se ele for um terceiro observador que pode tecer comentários durante a defesa do trabalho não vê problema algum. Diz não sentir que há essa legitimidade por parte de outro aluno de outra fase, de uma fase mais madura, mais voltada para a pesquisa. Reitera que não sente que essa pessoa tivesse alguma autoridade para emitir um valor de juízo acerca de um trabalho dele, a não ser que fossem no mesmo patamar que ele. Considera que o que têm aqui é que vários alunos que realizaram iniciação científica e TCC que recebem reiterados elogios e afirmações de que seriam trabalhos dignos de teses de mestrado se passassem por uma atualização ou até diretamente. Diz que terá confiança em uma-pessoa com o título de mestre, doutor ou em outros títulos acadêmicos que essa pessoa consegue discernir, no âmbito do seu trabalho, sobre a qualidade de mesmo, mas a uma pessoa que está aprendendo a fazer isso, outorga o poder de avaliação é errado. O Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias considera que teriam que discutir essa questão primeiro do ponto de vista jurídico, como o Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco traz, se essa medida estaria de acordo com as regras da USP. Lembra que o Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco traz a norma do PAE que proíbe, especificamente, que o aluno dê aula desacompanhado do



1191

1192

1193 1194

1195

1196

1197 1198

1199

1200

1201

1202

1203

1204

1205

1206

1207

1208

1209

1210 1211

1212

1213

1214

1215

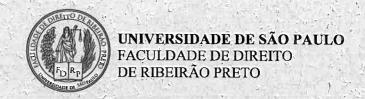
1216

1217

1218 1219

1220

1221



docente. Esclarece que nesse caso poderiam trazer a aplicação da regra do PAE e, portanto, em tese, estariam infringindo uma regra da USP. Mas considera que uma leitura diferente da regulação do PAE estabelecesse que essa se norma busca evitar que o aluno substitua ao professor e na verdade, se não lhe falha a memória histórica e o seu primeiro contato com essa regra já vai de mais de dezessete anos, havia muitos alunos que faziam sua monitoria substituindo o professor. Considera que do ponto de vista do motivo que inspirou essa regulamentação explicita do PAE sobre o que pode ou não o monitor fazer, diz que lhe parece que estavam diante de uma situação de tentar tapar um vazamento muito grande na represa, pois, havia professores que efetivamente colocavam seus alunos para dar aula, para elaborar provas e avaliar os alunos. Lembra que a regulação do PAE inviabilizou, ou pelo menos tornou essa atividade irregular e se continua sendo feita ou não é outra questão, mas passou a ser irregular. Considera que no caso de uma avaliação em uma banca de TCC, o que se tem é um avaliador a mais, que não substitui um professor que deixa de cumprir uma função e coloca um aluno em seu lugar, mas o que se tem é mais um avaliador, que poderia ser, inclusive, um avaliador externo. Considera, ainda, que tem duas maneiras de ler e é importante a lembrança da norma, pois, efetivamente precisam discutir com ela, mas precisam fazer a interpretação dessa norma e se efetivamente se aplica no caso. Diz que tende a entender que estariam sendo restritos demais trazendo essa norma do PAE para a questão de avaliação de TCCs. Por outro lado, em relação à questão levantada pelo Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado, sobre mestrando não ser título, diz que lhe parece que a colocação da exigência que o seja aluno de mestrado para poder participar da avaliação se coloca muitos mais do ponto de vista de se exigir que esse aluno esteja em um processo de formação de pesquisador avançado. Esclarece que o título que o aluno tem para participar dessa avaliação é o título de Bacharel, um mestrando é, em última instância, em Bacharel, e da mesma maneira que nada impede um recém doutor sentar em uma Banca de doutorado para avaliar outro candidato a doutorado, considera que a lógica se aplicaria nesse caso. Esclarece, ainda, que tem um recém Bacharel que passou por aquela avaliação e que estaria sentando em avaliação a um colega que está passando pela mesma situação pela qual ele passou. Concorda que esse raciocínio tem o problema de que o doutor, quando recebe o título de doutorado, completou o percurso de formação de pesquisador, enquanto o Bacharel guando entra no Mestrado, simplesmente completou o primeiro terço da caminhada e talvez tenham que levar isso em consideração. Em última instância, cita a questão da conveniência de se colocar os alunos de mestrado para avaliar Trabalhos de



1223

1224

12251226

1227

1228

1229

1230

1231

1232

1233

1234 1235

1236

1237

1238

1239

1240

1241

1242 1243

1244

1245

1246

1247 1248

1249

1250

1251

1252

1253

1254



Conclusão de Curso. Revela que sua experiência particular, em relação a outras atividades em Universidades com avaliação de TCC é que, as vezes, embora, o aluno pudesse incorrer no erro apontado pela Profa Associada Ana Carla Bliacheriene, de excesso de rigor com a análise do colega, o que acabava acontecendo é que se via muito mais dedicação a leitura do trabalho e uma tentativa efetiva de dialogar com o aluno, ainda que de maneira, as vezes mais exigente do que seria o caso, por parte dos alunos que eram mestrandos e doutorandos com quem trabalhou, do que, as vezes, com alguns professores renomados, que por todas suas outras atividades não tinham todo o tempo necessário para, efetivamente, ler um trabalho, fazer uma análise criteriosa e questionar o candidato. Diz, sem se posicionar pela matéria, embora, considere que não haveria problema algum na aprovação e é favorável, que essas são as coisas que deveriam questionar, se as alterações são legais e, em segundo lugar, se são convenientes. Considera, também, que há possibilidade para se responder positivamente as duas questões. O Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco diz que cada um tem sua opinião, e expõe, no final se vota e isso faz parte do jogo democrático. Apenas gostaria de pontuar duas coisas. Em relação a questão da normativa, sobre o efeito da legalidade, esclarece que não é só uma normativa do PAE, mas há uma resolução posterior aprovada no Conselho Universitário, expressamente, que proíbe o aluno de PAE de dar aula. Considera que a questão não é só se havia abusos, é uma questão de princípio, o parâmetro da Faculdade deve ser sempre o da excelência, e nessa perspectiva, se não concordam que o aluno entre em sala de aula para uma atividade didática substituindo ao professor em uma aula, que é uma coisa importantíssima, quanto mais para uma banca. Reitera que não é uma questão de se os mestrandos têm condições, se para eles vai ser muito bom do ponto de vista do seu aprendizado. Diz que enquanto o Representante Discente Lucas Wicher Marin falava lhe ocorreu, por exemplo, que se a questão é que os alunos de mestrado da Faculdade, com a formação que dão a eles em seu programa de Pós-Graduação, e arrumar alguma coisa para que se desenvolvam a formação de um futuro docente, sugere que coloque um mestrando para dar uma aula do lado de um professor na graduação. Sugere, ainda, fazer do mestrado da Faculdade uma espécie de assistente de orientação, em algum ponto em que aquele orientando seja bom. Diz que está pensando em alguns alunos que estão no Mestrado da Faculdade e têm uma expertise muito grande. Considera que seria uma assistência informal, que seja uma vantagem para o mestrando e uma vantagem real para o graduando, mas sem adentrarem em um terreno que, em sua opinião, podem levá-los até ao questionamento da legalidade. Considera, ainda, que devem



1257

1258

1259

1260

1261 1262

1263

1264

1265 1266

1267

1268

1269

1270

1271

1272

12731274

1275

1276

1277.

12781279

1280

1281

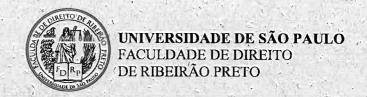
1282

1283

1284

12851286

1287



escolher algo que os levem ao caminho de excelência. O Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez considera que o Sr. Diretor e ele tiveram a mesma ideia de tomar uma decisão salomônica e deixar o mestrando participar da banca dando sugestões, pode participar, mas não avalia, pode arguir mas não dá nota. O Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado considera que o mestrando não deve dar a nota e também não participará da sessão secreta de avaliação. O mestrando se retira da sala e os dois professores dão nota. Considera, ainda, que se o mestrando der a nota, mesmo que haja outro professor, o mestrando está avaliando, e compõe o processo deliberativo. Considera que essa é uma forma de educar, no sentido de formar o aluno para quando tiver o título estar preparado para fazer isso dando a nota. O Sr. Diretor lê o artigo 11, que é a proposta: "O TCC será defendido pelo aluno, em sessão pública, perante banca examinadora composta de, no mínimo, 3 (três) docentes, a saber: o orientador, como presidente da banca, outro docente especialista, como primeiro avaliador e um especialista externo, no mínimo, matriculado em programa de pós-graduação stricto sensu no nível de mestrado. devidamente reconhecido pelo MEC, como segundo avaliador." Considera que a maneira como veio a proposta não reflete o que estão discutindo. Diz que se concordarem que o mestrando pode participar apenas com forma de um aprendizado e pode até, eventualmente, fazer uma ou outra pergunta, mas não avalia. Considera que deve haver o cuidado, muito bem mencionado pelo Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado, quando disse que o mestrando deve se retirar quando se reúnem para deliberar. Esclarece que todos querem o melhor, mas a redação proposta não reflete. Sugere que poderiam considerar a possibilidade de um mestrando fazer parte da banca, podendo fazer perguntas, sem participar do processo de atribuição de notas. Diz que devolveriam o processo para que a redação fosse adequada e refletisse o que o Colegiado discutiu. Reitera que chegaram a uma solução mas isso não está refletido no texto. O Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado sugere que os autos fossem encaminhados a um relator da Congregação que fizesse esse novo texto, para não precisar voltar a Comissão de Graduação. Sugere, ainda, que como a ideia partir do Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez, e se ele tiver condições de relatar, o faça em conjunto com a representação discente de graduação que tem seus interesses diretamente espelhados nessa normativa. O Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez esclarece que entrar em férias agora e estará na Espanha até o fim de janeiro. O Sr. Diretor esclarece que até lá nada acontecerá. A Representante Discente Larissa Barbosa Nicolosi Soares considera que retirar a



12891290

1291

1292

1293 1294

1295

1296

1297 1298

1299

1300

1301

1302

1303

1304 1305

1306 1307

1308

1309

1310

1311

1312

1313.

1314

1315

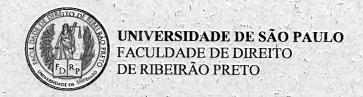
1316

1317

1318

1319

1320



avaliação tira certa emoção e incentivo necessário, e estabelece uma hierarquia na banca e a banca é para avaliar o TCC. Diz que o aluno de mestrando não está substituindo, mas está sendo adicionado à banca, e de duas passariam a ser três pessoas acrescentando um aluno de mestrado. Diz, ainda, que os alunos poderão mudar de opinião, mas até aqui foi o conversado. A Congregação, após amplos debates, retira os autos de pauta, para encaminhamento ao Prof. Dr. Victor Gabriel de Oliveira Rodríguez que, juntamente com a representante discente Ana Leticia Giansante, deverá reformular a redação proposta para o Art. 11 da Deliberação FDRP nº 01/2011, prevendo a participação de um especialista, no mínimo, matriculado em programa de pós-graduação stricto sensu, no nível de mestrado, que poderá participar da arguição, sem, no entanto, participar do processo de votação. 7 -DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU". 7.1. 2014.1.571.89.5 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Proposta de Normativa para os cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", apresentada pelo Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos. Em Sessão da Congregação de 12.09.2014, após amplos debates sobre a minuta de normativa a respeito de cursos de pós-graduação lato sensu da FDRP, elaborada pelo relator, Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos, o Colegiado deliberou constituir uma Comissão para continuar a análise da normativa, para nova submissão à Congregação. Deliberou, ainda, que os Profs. Drs. Daniel Pacheco Pontes, Presidente da CCEx e Thiago Marrara de Matos, elaborador da normativa, seriam membros natos dessa Comissão. Manifestação da Comissão, apresentando nova minuta. Em Sessão da Congregação de 07.11.2014; foram deferidos os pedidos de vista sequenciais à Representante Discente Ana Letícia Valadão Giansante-e ao Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado. Manifestação da Representante Discente Ana Letícia Valadão Giansante, de 24.11.2014. Manifestação do Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado, de 27.11.2014. O Sr. Diretor esclarece que tanto a análise feita pelos representantes discentes, como pelo Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado são ricas em análises e gostaria que destacasse os pontos principais e as sugestões de alteração a essa minuta para que o Colegiado possa visualizar melhor quais são as propostas efetivas. Considera que facilita a análise do Colegiado. A Representante Discente Ana Leticia Valladão Giansante justifica que pediu vista do processo por haver uma possibilidade maior de diálogo com os alunos e marcaram uma reunião. Lembra que ficaram com os autos na Sala da Congregação. Reitera a manifestação já apresentada pelo Centro Acadêmico e algumas



1322

1323

13241325

1326

1327

1328

13291330

1331

1332

1333

1334

1335

1336

1337

1338 1339

1340

1341

1342

1343

1344

1345

13461347

1348

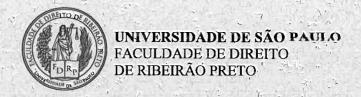
1349

1350

1351

1352

1353



coisas. Diz que estão de acordo com a manifestação do Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado e considera que são pontos de vista bem convergentes, e o professor tem propostas mais concretas e mais adequadas, mas as preocupações são as mesmas. Esclarece que o primeiro ponto que se preocuparam é a questão da qualidade dos cursos de Especialização, e até o momento não têm nenhum controle posterior e não sabem como tem sido visto os cursos que já são oferecidos. Cita que não há nenhuma previsão disto na normativa e o primeiro ponto que ressaltaram é que isto seja implementado. Outro ponto principal que os alunos ficaram muito preocupados é a questão da quantidade de cursos que um professor poderia ser coordenador ou vice-coordenador, sendo esse número de 4 cursos ressalvadas as reedições. Considera que por tudo o que foi debatido aqui e conversado fora da reunião, esse número é irreal para alguém lhe dizer que um professor vai manter a qualidade de suas atividades de docência, de pesquisa e de extensão. Reitera ser totalmente inviável e esse número deve ser no máximo de dois, incluídas as reedições, para manter a qualidade e não prejudicar a Graduação e o Mestrado. Aponta que outra coisa foram os requisitos que foram colocados para o professor poder oferecer a segunda, terceira ou quarta especialização. Em primeiro lugar os requisitos já repetiam obrigações inerentes à posição de professor da USP, como cumprir a carga horária mínima, então não está se acrescentando nada. Além disso, do ponto de vista dos alunos, está reduzindo porque relaciona a necessidade de 8 horas semanais de aula, ou 6 horas se tiver uma orientação de pesquisa. A questão que colocam é no sentido de uma orientação apenas, algum professor aqui fica duas horas com apenas um orientando por semana. Considera que essa redução, em certa medida, é uma burla, porque a norma diz ressalvadas as atividades de pesquisa, mas não fala uma orientação, é uma orientação é um número que não corresponde ao intuito, e esse é outro ponto que gostariam que mudasse. Esclarece que esse requisito era para se oferecer o primeiro curso, o segundo e o terceiro são as considerações que farão a partir de agora. Lembra que a primeira linha falava em participação efetiva em pelo menos uma Comissão, excluído o Conselho de Departamento e, na verdade, como funciona o sistema de participação nessas Comissões não está no livre arbítrio do docente participar. Por ventura um docente pode querer participar de uma Comissão e não conseguir. Considera que, os critérios devem ser critérios que sejam exclusivos da seriedade e do comprometimento do docente, portanto, esse critério não é adequado pelo modo como funciona a participação nas Comissões, portanto deveria ser excluído. Outra coisa que o Centro Acadêmico já tinha ressaltado é a necessidade de que o docente já tivesse oferecido



1356

1357

1358

1359

1360

1361

1362

1363

1364

13.65

1366

1367

1368

1369

1370 1371

1372

1373

1374

1375

1376

1377

1378

13791380

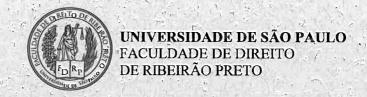
1381

1382

1383

1384 1385

1386



optativas no quinto ano. Considera que, apesar de não estarem discutindo a questão das optativas eletivas, os problemas desta Faculdade não podem ser analisados isoladamente, e esse critério tem que constar expressamente, porque, apesar de todas as discussões que já aconteceram nesta Faculdade ainda estão com problemas no quinto ano. Diz que a grade está insuficiente e apesar de ter regulamentação e várias discussões sobre o assunto o problema continua e são assuntos conexos. Reitera que um dos requisitos deve ser o de oferecimento de uma optativa eletiva no ano. Reitera, também, a necessidade de se analisar as coisas conjuntamente, e muitos docentes ainda não oferecem o mínimo de horas aula, e esse problema percebe-se quando um docente fica afastado. Pede que se coloque como uma das alíneas o oferecimento de ao menos uma disciplina optativa eletiva por ano. Concorda com o Centro Acadêmico em relação à necessidade de especificar, ainda que não de forma taxativa, as áreas temáticas nas quais os cursos possam ser oferecidos, para ficar mais fácil de identificar no caso de haver conflitos. Quanto aos monitores, considera que devem esclarecer um pouco melhor qual seria o papel a ser desempenhado por eles, ainda que não seja na regulamentação, mas que seja no Edital de contratação, e que a preferência seja por alunos da FDRP. Outro ponto que considera necessário, é que sejam comprados os livros de bibliografia básica compatível com a dos alunos, porque enfrentam o problema diário de disponibilidade de livros e ficaria ainda mais grave se tiverem tantos cursos como parecem as intenções. Reitera que deve ser garantida uma destinação mínima de verba, compatível com o número de alunos que vão precisar dessa fonte. Cita a necessidade de condições materiais, pois com frequência a biblioteca encontra-se com a capacidade esgotada e não tem lugar para estudar. O último ponto que ressaltaram diz respeito à prestação de contas e notas fiscais quando solicitadas pela Universidade. Acredita que todos os gastos devem ser apresentados, obrigatoriamente, independentemente deste Colegiado solicitar, mas como uma obrigação inerente a se dispor a coordenar uma especialização. Reitera que são esses seus pontos e concordam integralmente com os pontos que o Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado vai apresentar. A Representante Discente Ana Leticia Valladão Giansante pergunta se não estariam impedidos de participar dessa deliberação os professores que já oferecem cursos de especialização. O Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado considera que se a Congregação julgar que os professores que estejam coordenando os cursos de especialização em andamento não tem voz e/ou voto, o aparte não pode ser concedido. No caso o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias coordena um curso. Considera, ainda, que a questão suscitada pela Representante Discente Ana Leticia



1388

1389

1390

1391 1392

> 1393 1394

> 1395

1396

1397

1398

1399

1400

1401

1402

1403

1404

1405

1406

1407

1408

1409

1410

1411

14121413

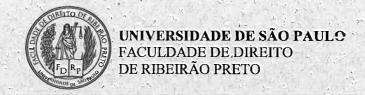
1414

1415

1416 1417

1418

1419



Valladão Giansante terá uma prejudicialidade. O Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias considera que se esta regra for aplicada não poderão nem ler o parecer do Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado, porque o professor apresentou uma proposta de curso de especialização, que não está em andamento, mas diz que se existe conflito de interesses entre quem está mantendo o curso, também existe conflito de interesses quando à pessoa tem uma proposta em andamento aprovado pela CCEx. Considera, ainda, que se for assim devem tirar o parecer do Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado porque ele também não tem voz e vez. O Sr. Diretor esclarece que isso deverá ser apreciado depois da apresentação do Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado, até para proveito de uma discussão mais ampla. Considera que se ficarem com questões de prejudicialidade não avançarão na questão. Sugere que o Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado coloque os pontos da mesma forma que faz a Representante Discente Ana Leticia Valladão Giansante. Se insistir na questão da prejudicialidade o Colegiado decidirá se é ou não. O Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado retifica um ponto que considera importante e não diz respeito nem a questão de ordem que retiraria o pedido de vista, apenas, de minimizar os já custosos esforços de todos ao longo de toda essa tarde. Diz que não quer discutir com o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias o que significa conflito de interesse, mas uma coisa é curso em andamento, outra é curso aprovado, e se ele está alegando que o seu parecer está em uma situação de conflito de interesses, por ter sido solicitado e emitido antes da aprovação pela CCEx, de um curso, quer que seu parecer não seja avaliado e não gostaria de gastar o tempo da Congregação resumindo seus tópicos. Diz, ainda, que gostaria de saber do Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias se entende que o teor do seu parecer está maculado pela situação jurídica de conflito de interesse. O Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias discorda da posição de que ele ou os outros professores que têm cursos estão em situação de conflito de interesse nessa questão, e se essa é a posição, considera que têm outro problema, já que os professores que elaboraram a minuta que está sendo analisada também têm interesse, e assim que deve ser avaliado. Considera, ainda, que ele e os outros docentes devem ser ouvidos também sobre essa matéria, sendo somente a questão de aplicação de uma regra de equidade. Se o Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado pode falar, tendo um curso aprovado pela CCEx, todos têm que falar. Considera que o parecer é substancial e precisa ser discutido. O Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado esclarece que vai expor seu parecer, em nome do Sr. Diretor e alguns membros desse Colegiado, em torma de tópicos. Esclarece, ainda, que se trata de um



1422

1423

1424 1425

1426

1427

1428 1429

14301431

1432

1433

1434

1435

1436

1437

1438

1439

1440

1441

1442

1443 1444

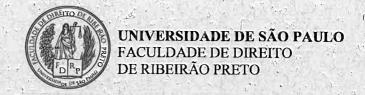
14451446

1447

14481449

1450

1451 1452



parecer, não de uma substituição da normativa. Pede desculpa por não ter feito em forma de substitutiva, pois, agora é solicitado que informe somente os tópicos. Crê que toda a Congregação leu e examinou o parecer. Com relação às outras questões, salienta que não são opiniões suas, mas, já estão no processo como um todo, e a questão pessoal não têm nada a ver com a questão institucional, nem nesse caso, nem em qualquer outro. Com relação ao artigo 1º, a questão do número de especializações que o professor pode coordenar, pode ser resolvida de várias formas. Considera que se a questão é limitar esse número de cursos, está relacionada a remuneração, já existe legislação para isso. Se a ideia do curso é viabilizar uma complementação de verbas para os docentes, isso pode ser feito com poucos cursos. Diz que lhe preocupa o número proposto de quatro, como descreveu no parecer, apenas pelo trabalho que isso, efetivamente, proporciona para o docente. Lembra que na última reunião, a Profa Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, como testemunha presencial disse que dá muito trabalho, e dá mesmo, porque são, pelos menos, quatro professores por final de semana dando aula. Precisa saber se vão chegar, se chegarão a tempo, se a aula foi boa, a logística desses professores. Considera que essa gestão não é simples e não compromete apenas uma carga horária simbólica do docente, compromete bastante tempo da semana do docente e se este vai lecionar aumenta ainda mais. Diz que não se preocupa com o número, especificamente, mas apenas com o fato de que um curso impacta bastante a disponibilidade de carga horária fora de sala de aula que o docente já tem. Crê que isso se computar como uma carga horária em atividade simultânea, e não dentro da carga horária USP. Considera não ser fácil agendar um compromisso que não da para quantificar, por exemplo, o tempo gasto por um professor em uma semana em cada curso de especialização. Considera que o modelo de oferecimento de um curso lhe garante remuneração, garante que seja um curso muito bem feito, e se eventualmente o docente quer reeditar o curso, o adicional já está contemplado, mas a coordenação de dois cursos já considera difícil. Pontua, que quanto aos requisitos, o parágrafo 1º do artigo 1, parece-lhe que nada mais faz que repetir o teor da portaria editada pelo Sr. Diretor, e não lhe parece que o cumprimento de uma obrigação teria sentido jurídico e prático como um dos critérios mínimos para coordenar o curso de especialização. Considera que o curso de especialização é um ônus a mais para o professor, ele vai se beneficiar e a Faculdade e a comunidade também vão, mas não pode ser aquele-que apenas cumpra o dever legal. Diz que sua proposta é de se analisar a carga mínima observada de acordo com a portaria da Diretoria, verificada nos últimos três semestres; e mais dois dos próximos quatro requisitos que são: 1.



1454

1455

1456

1457 1458

1459

1460

1461, 1462

14631464

1465

1466

1467

1468

1469

1470

1471

1472

1473

1474

1475

1476

1477

1478

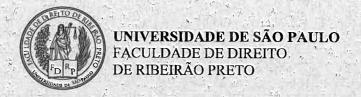
1479 1480

1481

14821483

1484

1485



Liderança ou coordenação de um grupo de pesquisa ou estudo; 2. Credenciamento na Pós-Graduação Strictu Sensu da FDRP; 3. Obtenção de pontuação Qualis maior ou igual a 200 no triênio anterior a propositura do curso; 4. Ter orientado nos últimos dois anos, ao menos oito alunos de graduação, entre Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Iniciação Científica. Sugere que, no caso do TCC, a nota do trabalho deve ser maior ou igual a oito. Esclarece que para habilitar um professor a coordenar um curso de especialização deveriam obedecer no mínimo três critérios, sendo um comum, da carga horária mínima e outros dois o docente escolhe entre esses quatro apresentados. Com relação ao artigo 2º que trata de dois docentes oferecerem cursos de especialização na mesma área, endossa as preocupações da representação discente e do Centro Acadêmico, sobretudo que inaugurou o debate. Esclarece que em seu parecer a preocupação é a ideia do parágrafo único de dois cursos na mesma especialização, dá preferência por quem é concursado na área, mas depois faz a alternância entre os dois cursos. Diz que a alternância não lhe parece ser o mais adequado porque se são dois cursos distintos, ainda que na mesma área, estão falando em dois programas diferentes, duas bibliografias diferentes, dois corpos docentes diferentes. Eventualmente pode não haver interesse em compatibilizar, e não vê nenhum problema se a Faculdade oferecer esses dois cursos de especialização na mesma área, simultaneamente, e o mercado selecionará qual o melhor curso. Considera que se vão vetar deve ser pelo critério do concurso. Reitera que o problema é a alternância, e esse revezamento não tem sentido porque ele fala, que em caso de dois ou mais docentes oferecerem cursos de especialização na mesma área haverá alternância entre eles, e depois tem um artigo que fala da alternância dos cursos respeitando os direitos autorais do criador. Considera isso impossível de viabilizar tecnicamente, pois, se o segundo vai fazer o curso que o primeiro propôs, e não o curso que o segundo propôs, para respeitar direitos autorais teria que pagar royalties para o primeiro, e gostaria de saber como vai ser viabilizado isso. Se o curso se chama Curso de Especialização em Direito Civil, e o curso de especialização de qualquer outro professor, se houver rotatividade, haverá um problema sério, não haverá respeito a direito autoral nenhum. Esclarece que, uma das hipóteses é que o segundo curso crie uma ilusão no mercado de que tem o mesmo conteúdo programático que o primeiro, e o segundo curso pode ter mais gente, porque as pessoas foram sabendo do curso, depois o curso que vai ser entregue não é o mesmo. Considera a previsão de que haverá direitos autorais excelentes, muito dignos e constitucionalmente assegurados, só que lhe preocupa como vão ser efetivamente viabilizados pela Unidade. Sugere que, no caso, ou haja nomes diferentes, ou



1487

1488

1489

1490

1491

1492

1493

1494

1495

1496

1497

1498

1499

1500

1501

1502

1503

1504

1505

1506

1507

15081509

1510

1511

1512

1513

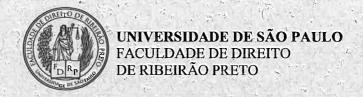
1514

1515

1516

1517

1518



não haja essa previsão e corre-se o risco de judicialização de algum problema de aproveitamento de programa alheio, e outro. Esclarece que a única forma disso não acontecer é que os professores da área estejam cotejados em torno de um curso. Considera que não há como evitar esse problema, até como teve que por no parecer, houve situações de cursos que foram trancados no seu andamento, cujo o conteúdo programático é de parte das disciplinas do Júpiter de alguma Unidade, e se refere a cursos de sua área. Diz que acontece, na hora de fazer o programa, para finalizar prazos e outros, mas é uma questão que lhe preocupa é que realmente respeitar direitos autorais sem remuneração não tem como e ensejam pagamento, e estão falando de direitos patrimoniais e não só de morais. Para respeitar os direitos autorais deve se dizer que esse curso foi criado pelo professor "outro", e vai ficar um pouco estranha esse história. Esclarece que a proposta de alteração é que se os dois docentes oferecem cursos na mesma área, ou eles se organizam, pois, se tiver dois cursos distintos vai ter intromissão no direito alheio, vai ter violação. Considera que se forem professores de áreas distintas deve prevalecer o critério da contratação no concurso de admissão. Diz que o artigo 3º o levou a dúvida se poderia votar ou opinar, mas é pela manutenção do mesmo. Cita que com relação à avaliação das aulas a deliberação diz que haverá uma avaliação por parte dos alunos. Sugere a inclusão de um dispositivo para garantir a qualidade do curso, pois, envolve o selo da Faculdade, quer seja o curso da Faculdade quer seja o da Fundação, a sua proposta é que cada aula seja efetivamente avaliada pelos alunos, como costuma ser, em um formulário padrão e que haja uma Comissão encarregada da tabulação desses dados e do envio de um relatório bimestral para a Congregação, apenas para verificar se o curso está a contento, e em uma hipótese de uma eventual reedição do curso se leve isso em consideração. Até agora não-lhe parece que chegou qualquer relatório bimestral para Congregação para verificar a qualidade do curso. Com relação aos monitores, discorda que monitores de Graduação possam ser usados, pelo mesmo critério que usou na questão do TCC, e preferencialmente deveria ser monitores vinculados ao programa de Mestrado, por uma questão de que estarão lidando com Bacharéis em Direito, mesmo que para funções administrativas, e o que poderia se falar é em Bacharéis em Direito egressos da Unidade. Seria uma forma de nossos ex-alunos, futuramente, doutorandos poderem continuar vinculados a Faculdade como as normas do MEC determinam que haja uma política de egressos. Prevê a retirada de "vinculados à Graduação" e substituir por "vinculados à Pós-Graduação ou egresso da FDRP" no caput do artigo 5º. No caso das especializações interdisciplinares, no final do caput do artigo 4º. diz



15201521

1522

1523

1524

1525 1526

1527

1528 1529

1530

15311532

1533

1534

1535

1536

1537

1538

1539

1540

1541

1542

15431544

1545

1546

1547

1548

1549

1550

1551



estar plenamente de acordo com a primeira parte, e no caso da especialização interdisciplinar lhe parece que no Departamento da FDRP do docente que propõe o curso é uma regra que normativamente não se coaduna com a anterior, pois, se há uma área de especialização que está afeta somente a um departamento ele avalia, e se está afeta a mais. de um departamento, por que só ao departamento de origem do docente analisar se podem ocorrer circunstâncias onde o departamento de origem do docente está propondo uma especialização interdisciplinar que diz respeito, por exemplo, a dois outros departamentos que não o de origem? Considera que na prática estão frustrando o objetivo da normativa, e no caso de uma autentica interdisciplinaridade, todos os departamentos envolvidos têm que opinar sobre o curso. Diz que há uma regra de exceção que diz: "... ou na hipótese de cursos de especialização interdisciplinar, no Departamento da FDRP do docente que propõe o curso." Justifica que não existe razoabilidade diante da própria regra que aplica a primeira parte do artigo 4º. Sugere que seja redigido da seguinte forma: "... no caso de especializações interdisciplinares em todos os Departamentos da FDRP responsáveis pelas disciplinas em relação de interdisciplinaridade." O Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado esclarece que não fez um substitutivo porque para tal não foi designado, inclusive, quando houve outras matérias análogas foi sugerido que não fizesse um substitutivo. Quanto ao artigo 11, considera louvável a preocupação com a transparência, onde qualquer docente, servidor técnico administrativo ou aluno tem o direito de receber informações da FDRP, informações acadêmicas e financeiras de cursos de extensão que tramitem ou tenham tramitado nos órgãos da Unidade. Mas, considera que isso restringe o sentido da lei de acesso a informação, que é para qualquer cidadão da comunidade, então basta suprimir isso e deixar a lei federal cuidar do assunto. Esclarece que a lei de informação é mais exigente que isso. Considera salutar a preocupação dos discentes com as disciplinas optativas eletivas, e devem insistir nesse ponto, mas não basta exigir somente optativas, tem que manter um mínimo de obrigatórias porque senão parece que fica uma situação que pode gerar algumas externalidades negativas. Cita mais uma questão em relação ao fundamento do número de cursos a serem oferecidos, pois, se cada um pode coordenar até quatro cursos, e têm trinta e nove docentes, podem ter a situação de que dez participem desse processo e outros não, e não poderão verificar se foi porque os outros professores não se interessaram. Considera que o fato de aprovar menos cursos por docente vai incentivar cursos mais diversificados, de mais áreas com mais pessoas da Faculdade participando, com professores que às vezes, infelizmente, têm menos tempo para



1553

1554

1555

1556

15571558

1559

1560

1561

1562

1563

1564

1565 1566

1567

1568

1569

1570 1571

1572 1573

1574

1575

1576

1577

1578

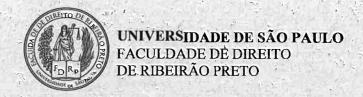
1579

1580

1581

1582

1583 1584



se dedicar a Faculdade, podendo vir mais vezes. Considera, ainda, em termos da construção de algo para o ano que vem, não pensando em coisas passageiras, de uma Faculdade que vai durar muitos séculos, essa é uma medida mais justa e equânime. Como falou, anteriormente, de uma forma técnica, reforça que pode ser uma espécie de fetichismo, mas não é e reitera que tem toda uma questão de gestão da Faculdade. Reitera, ainda, que a Faculdade tem trinta e nove professores e se cada um pode coordenar até quatro cursos pode acontecer uma situação de que tenham somente dez professores e isso gere quarenta cursos e outros vinte e nove professores não estarão participando. Pergunta se na prática a Faculdade consegue contemplar um número máximo de cursos. Diz que lhe parece que essa regra não tem só a ver com comprometimento do docente que já tem uma carga horária difícil, e incentivaria terem uma coisa mais plural na especialização, pois acaba sendo sempre os mesmos e isso afasta o professor que está um pouco distanciado dos debates. Endossa as preocupações dos discentes em sua manifestação, e considera que exercício da carga horária letiva não pode ser requisito para coordenar cursos de especialização. Diz que vai se eximir de dar razões para isso, pois as principais já estão no parecer. Agradece a consideração dos membros em ouvi-lo. O Sr. Diretor sugere que podem verificar as sugestões feitas pela representação discente, e era essa a intenção antes de ter concedido a palavra ao-Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado, que era o previsto. O Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho diz que vai colocar alguns pontos, pois, esta discussão é muito grande e tem muitos argumentos colocados. Em primeiro lugar, concorda integralmente com a preocupação da representação discente, com a preocupação do Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado, do Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos, do Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco, do Sr. Diretor, e de todos os membros de que esses cursos não podem vir para atrapalhar a graduação, nem o mestrado. Considera que esse deve ser um critério deles na organização dessa nova realidade na Faculdade e, de todo modo se manter no primeiro plano. Acredita que a regra precisa observar a qualidade geral do ensino na graduação e no mestrado, na pesquisa e em outras coisas que são importantíssimas para o bom funcionamento da Faculdade. A extensão universitária é importante, e o Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado poderia colocar como uma das exigências. Considera que o parecer que a Comissão fez insere também exigências de dedicação a extensão, de participação em atividades administrativas, não sendo a questão de serem eletivas. Considera, ainda, que existe um problema na Faculdade, de pessoas que simplesmente não ajudam em nada, não



1586

1587

1588 1589

1590

1591

1592

1593

1594

1595

1596 1597

1598

1599

1600

1601

1602

1603

1604

1605

1606

1607

1608

1609

1610

1611

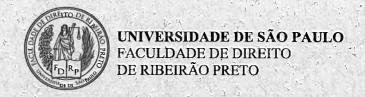
1612

1613 1614

1615

1616

1617



participam, não vão às reuniões, não integram nenhuma comissão, e acaba sobrando sempre para as mesmas pessoas. Considera, também, que isso é uma atribuição docente que precisa ser enfrentada e também não faria sentido ter um professor assoberbado com um monte de cursos de especialização, abandonando suas funções administrativas, por exemplo, ou deixando de assumi-las. Esclarece que esse equilibrio precisa ser garantido, e considera que colocar aqueles critérios é algo extremamente positivo. Vê que a existência dos critérios e a existência da exigência para oferecer cursos, uma vez que com os cursos os professores podem aumentar a sua renda fará com que os professores sejam estimulados a trabalhar melhor. Considera que devem haver essas exigências e a possibilidade de fazer os cursos vai fazer com os professores trabalhem melhor para a graduação e para o mestrado. Esse é o sentido geral e com ele concorda integralmente. Não concorda, porque não vê razão de limitar o número de cursos que um professor pode propor, se essas exigências estiverem cumpridas. Se o professor tem dedicação à graduação, ao mestrado, à administração universitária, à extensão, à publicação e outros, qual é o fundamento administrativo, político ou moral para dizer que este professor não pode oferecer dois, três ou quatro cursos. Esclarece que a lei tem que ser razoável, a norma jurídica tem que ser razoável, e tem que guardar proporção entre aquilo que pretende e aquilo que limita. Diz que não podem ter limitações desproporcionais, não podem ter limitações irrazoáveis. Esclarece que as limitações muitas vezes acontecem porque umas pessoas têm, por exemplo, um certo preconceito contra certa atividade, ou tem inveja porque outro tem uma certa atividade. Diz ser claro que estes móveis não podem funcionar aqui na sua atuação como legisladores, esse é o fundamento, o problema é esse, temem que os professores criando cursos de especialização vão prejudicar a graduação e o mestrado. Considera que devem criar regras que o impeçam e isso garante a finalidade da lei e precisam ter o menor gravame, a menor limitação possível, para atingir a finalidade, e assim se atinge perfeitamente a finalidade da lei. Não há razão para limitar o número de cursos por professor. Coloca essa questão por que ele próprio tem projetos em andamento, tem projetos que estão suspensos e que não pode propor, no aguardo de que essa regra surja. Esses projetos não poderão se desenvolver, e crê que esses projetos são em benefício da Faculdade, e na maior parte deles não recebe dinheiro algum. No caso de dois projetos que deseja implantar, e um deles já implantou com o Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado. Reitera que não poderá ápresentá-los. Cita um curso de especialização sobre injustiça no mundo contemporâneo, voltado para professores da educação básica. Cita outro curso na área de segurança e defesa



1620

1621

1622

1623

1624

1625

1626

1627

1628

1629

1630

1631

1632

1633

1634 1635

1636

1637

1638

1639

1640 1641

1642

1643 1644

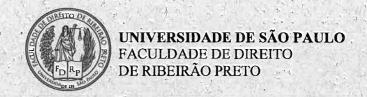
1645

1646

1647

1648

1649 1650



do estado em parceria com o Conselho Nacional do Ministério Público, que não poderá apresentar. Pergunta por que não poderá apresentar. Diz que cumpre todas as exigências, tem pontuação muito superior àquela que o parecer do Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado, apresenta a produção científica, esse semestre vai dar quatorze horas aula na Graduação e Mestrado, sempre têm.oito orientandos por ano de todos os projetos, e por que não pode apresentar dois projetos de especialização. Pergunta qual o fundamento. Por que a Congregação acredita que não é capaz de administrar-um projeto tal como propõe? Porque alguém não pode se cumpre as exigências? Outra questão diz respeito ao problema do dinheiro. Considera a especialização importantíssima do ponto de vista do dinheiro da Universidade e da Faculdade, e podem ter uma fonte de recursos importante na Faculdade e a regra tem que garantir que elas sejam uma fonte de recursos para a Unidade e não só para o coordenador. Considera, ainda, que essa é uma deficiência da regra tal como existe. Acredita que o overhead que está proposto hoje na Unidade é muito baixo, tem que aumentar, e devem instituir, no âmbito da Unidade, em todo o projeto que for apresentado, a obrigatoriedade de destinação de um valor percentual do curso para um fundo de desenvolvimento da Unidade, para suprir aquelas deficiências que a representação discente apontou, não podendo derivar-se da oferta de cursos. Esclarece que tem espaço da biblioteca sendo utilizado, os livros da biblioteca, energia elétrica e outros. Considera que todo curso deve remunerar generosamente a Faculdade. Acredita, para começar a conversa, que a renumeração da Faculdade não pode ser em hipótese alguma inferior a renumeração do coordenador. Se alguém já olhou alguma planilha de especialização, isso vai aumentar muito a remuneração que a Faculdade vai receber, e para que os cursos sejam viáveis o coordenador terá que diminuir sua remuneração. Não considera razoável que o professor coordenador ganhé mais do que a própria Faculdade na oferta de um curso. Acredita, ainda, que os cursos devem ser módicos, não sejam para enriquecer professores, mas sim, no conjunto, importantes para a Faculdade e por isso diz ser contra a existência de limites ao número de cursos. Na verdade, diz não ser contra a existência de limites, mas quatro é um número razoável de cursos de especialização. Considera que podem começar com quatro, e ver como isso vai acontecer, entre cursos remunerados e não remunerados. Esclarece que sua diferença em relação a posição dá Comissão é que considera que a Portaria deveria ser mais exigente, no sentido do que o Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado propõe. mais exigente do que eles fizeram na Comissão, e que as exigências para coordenar cursos de especialização sejam, ainda, mais elevadas do que aquelas que são simplesmente as



1653

1654 1655

1656

1657

1658

1659

1660 1661

1662

1663

1664

1665

1666

1667

1668

1669

1670

1671

1672

1673

1674

1675

1676

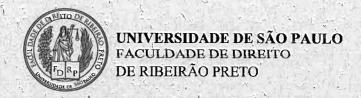
16771678

1679

1680 1681

1682

1683



básicas que qualquer professor já tem. O Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias esclarece que essa preocupação com qualidade, com a recompensa para a Unidade, e não fazer com que nessa atividade os professores se agarrem em prejuízo de outras, essa preocupação é comum. Diz que não é opositor do Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado nessa normativa. Diz que precisam levar em consideração algumas coisas e quando pensam, por exemplo, na duplicidade de cursos, tem determinadas realidades em que a necessidade prática de oferta de cursos de especialização demanda que considerem. Eventualmente pode ser prejudicial até do ponto de vista da imagem da Faculdade se ter dois cursos de direito civil. Por outro lado, isso pode ser resolvido com os vários professores que têm interesse se reunindo e decidindo conjuntamente qual é o programa do curso. Considera que em alguns casos isso vai exigir alguma mediação, mas têm que pensar na regulação, no caso limite de não haver acordo. Em alguma medida terão que discutir a questão de qual é o papel do departamento nisso. Esclarece que os professores têm a iniciativa individual, mas em alguns casos os departamentos vão ter que decidir essas questões. Diz que teria um cuidado com uma questão que aparece na leitura dos requisitos da proposta feita pelo Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado em elevar muito o sarrafo da oferta significa, na condição de acesso do docente à coordenação, em alguma medida, diminuir o número de docentes que possam participar. Justifica que a pontuação 200 no Qualis supera a exigência da Capes para um curso de Pós-Graduação Stricto Sensu. Esclarece que entraria em outros critérios, não tem preocupação em ter orientado oito alunos nos últimos dois anos, mas é uma mensagem exigente demais, por exemplo, a nota oito para o TCC. Diz que enfrenta esse problema e no primeiro ano que teve de orientação, os alunos que orientou não tiveram aula com ele, e não sabia quem eram os alunos que estava recebendo, e as vezes o desempenho no TCC não depende tanto do docente, mas do aluno. Considera que significaria condicionar o acesso do docente a uma coordenação a uma atividade a qual não controla totalmente. Isso poderia servir de incentivo para que o docente diminuísse os seus critérios de avaliação, conchavo com banca, e tem exemplo de docentes que não orientam Trabalhos de Conclusão de Curso nem Iniciação Científica, e nesses que tem ficar. Considera que se pegam oito orientações em dois anos, para fazer um cálculo, precisariam ter um número de alunos maior do que tem hoje. Explica que em TCC, todo ano, tem cem trabalhos, divido por quarenta docentes, dá dois trabalhos por docente, e se juntar com iniciação científica precisariam ter mais de duzentos alunos fazendo Iniciação Científica, por ano, para que os docentes pudessem cumprir isso em dois anos, mas cita que



1685 1686

1687

1688

1689

1690

1691

1692

1693

1694

1695

1696

1697

1698 1699

1700

1701

1702

1703

1704

1705

1706

17071708

1709

1710 1711

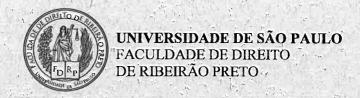
1712

1713

1714

1715

1716



não tem oitenta em um ano. Diz que tem, normalmente, três TCCs e uma Iniciação Científica por ano, e direito internacional é difícil de atrair o aluno para pesquisa. Diz, ainda, que cumpre os oito, mas não está pensando tanto nele. Considera que se colocassem orientação de iniciação científica como critério, não precisa ser oito, uma é suficiente. Vê os cursos além do ponto de vista individual, como um incentivo à permanência do docente, a dedicação do docente, desde que ele se dedique. Esclarece que é por isso que a regra de aulas é oito aulas, porque em última instância qualquer docente da Universidade pode coordenar um curso. Diz que abrir a possibilidade dos docentes oferecer cursos é importante, pois, vai ter uma troca por isso, e na medida em que queira fazer mais disso deverá oferecer mais para a Faculdade. Diz que sempre brigam aqui, pois, em comparação com os professores RTCs os RDIDPs costumam ter prejuízo. Esclarece que não pode se credenciar em um programa de Pós-Graduação em outra Faculdade, e não conseguiu credenciamento na Faculdade de Direito Universidade de São Paulo, e a sua linha de pesquisa não se encaixa na linha de pesquisa desta Unidade. Explica que o que poderia fazer era buscar outra Faculdade, mas não pode porque é RDIDP, e do ponto de vista financeiro não pode exercer outra atividade, e se tem um desprestígio para essa atividade, e se tem um desincentivo para permanecer no Regime, e sabem que esse desincentivo existe. O curso pode atuar, pelo menos na questão financeira, para estimular isso, e ser muito exigente pode criar mais desincentivos. O Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira lembra que essa discussão começou há duas Congregação atrás, e considera que o tema começou muito mal. e no início já manifestou isso várias vezes. Cumprimenta a Congregação, especialmente o Sr. Diretor e o Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado, pelo encaminhamento e a nova roupagem que teve nesse Colegiado. Reitera que não começaram bem, mas tendo em vista a liderança da Presidência da Congregação, que em boa hora criou uma Comissão, do Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado, que a partir de suas preocupações traz um arrazoado e equilibrado parecer para o debate. Considera que estão chegando a um andar comum. Diz ter algumas considerações para chegar a um documento de consenso e não ter que votar em separado, pois, como não houve uma substitutiva, teriam que votar por item. Dado o avançado da hora e o interesse de todos, poderiam votar em conjunto. Concorda integralmente com a preocupação do Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, com respeito ao número de cursos. Crê que podem chegar a um número de 2 ou 3 cursos, salvo as reedições que são meras reedições de cursos, turmas que andam juntas com docentes que chegam juntos e onde não há retrabalho. Considera ser um trabalho contínuo



1718

1719

17201721

1722

1723

1724

1725 1726

1727

1728

1729

1730

1731

1732

1733

17341735

1736

1737

1738

1739

1740 1741

1742

1743

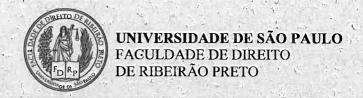
1744

1745

1746

1747 1748

1749



e é uma boa saída. Diz ter um pouco de preocupação em relação a direito autoral, porque em sua opinião o direito autoral não deveria se sobrepor ao perigo de que docentes da casa não tenham acesso aos cursos dentro da sua área. Devem chegar a alguma regra de consenso para que se hoje algum professor de direito comercial não tem-interesse em oferecer o curso de empresarial, que amanhã possa acessar esse curso de algum modo. Explica que as circunstâncias da vida mudam demais, e hoje não se tem interesse em oferecer o curso e outro professor teve, mas lá na frente deve se ter alguma válvula de acesso para poder coordenar esse curso em algum momento. Reforça que essas são as suas poucas preocupações. Considera que o encaminhamento feito pelo Sr. Diretor foi o ideal, e diz estar muito feliz que a questão tenha chegado a esse rumo, e deveriam sair daqui com uma decisão tomada, porque o ano que vem está próximo, e existem muitas propostas chegando aos departamentos e muitas propostas chegando à CCEx, via Diretoria. Seja via Fundação ou via Diretoria as propostas estão chegando e urge ter uma normativa. Acredita que poderiam sair com uma solução de consenso. O Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez diz que a única preocupação que tem no fim da discussão é uma mera questão institucional. Quando criam essas regras que o Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado se esforçou em fazer, diz que deseja trazer o efeito deletério delas. Considera que quando o docente cumprir essas regras ninguém vai poder barrar o curso dele. Considera que tem o departamento, a CERT, e vêm aqui e criam mais regras, algumas delas difíceis, outras delas são as que os professores já deveriam cumprir. Considera, ainda, que esse nível de exigência que vão encaminhar, mas esse costume de exigir além do que já exige a Universidade uma dia pode se voltar contra eles. Diz que têm que começar a pensar nisso, daqui por diante, pois, acha que o ideal seria que confiassem nas instituições e na própria Congregação, principalmente, na representação discente, para poder caso a caso pontuar de forma clara, com os argumentos claros, o que acontece com cada professor. Considera, também, que pode haver um professor que tenha grupos de pesquisa absolutamente inativos que vão chegar aqui e dizer que esse grupo e vão abrir tantos cursos, e ficarão sem argumentos. Diz que estão abrindo o costume de fazer exigências que são além da Universidade e que isso não lhe parece salutar porque o ideal seria que pudessem caso a caso fazer uma discussão do cumprimento de cada docente. Exemplifica os dois cursos que são concomitantes, que isso fosse dito, fosse conversado para fazer um legislação específica. Diz que só queria levantar o problema dessas regras excessivas que estão se acostumando a criar. O Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco endossa as



17511752

1753

1754

1755 1756

1757

1758

1759

1760

1761

1762

1763 1764

1765

1766

1767 1768

1769

1770

1771

1772, 1773

1774

1775

1776

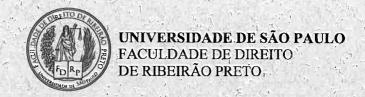
17.77

1778

1779

1780

1781, 1782



palavras do Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, no sentido de que talvez tenham começado de uma forma não tão boa, mas agora é só finalizar. Nesse particular, sem entrar em outros comentários, considera que estão todos de acordo que os cursos de especialização são importantes, é extensão, é o nome da Faculdade, é uma forma de divulgar e fazer com que os professores sejam estimulados. Um segundo ponto é que estão de acordo que deve haver uma normativa que lhes permitam realizar um curso sem flancos, que depois em um ponto de vista, por exemplo, trabalhista ou administrativo poderão lhes trazer problemas. Considera que devem ter aquele mínimo de regulamentação, que é razoável para que o curso funcione e atinja os objetivos. Diz que está todo mundo querendo sempre fazer o melhor, e os colegas querendo o bem da Faculdade, e confiando na boa fé de todos. Nesse particular, a questão dos requisitos, no caput do artigo 10, dizer quatro, cinco ou três é um refino, mas deve haver uma limitação, é razoável, é a mesma ideia de se dizer o mínimo de aulas que um professor deve ministrar, pois, se procura uma coisa razoável. Diz não se opor a deixar quatro, e concorda com os argumentos do Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, pois, no momento que você estabelece pré-requisitos quem chegar lá cumpriu as exigências, porque não? Não só do ponto de vista do retorno financeiro que possa ter, que é importante, mas também do ponto de vista das oportunidades que a Faculdade, através da iniciativa dos docentes, oferece para o público externo. Considera que pode ser quatro, pode ser três, e de repente deixar em três e estão todos de acordo, e depois podem rever a normativa daqui um ano, para ver como ela funcionou. Em relação às exigências, diz que gostou, e quer ver se entendeu direito. A ideia é que a primeira exigência seja a carga mínima que é uma coisa que já é da Universidade, mas ao invés de considerar os dois últimos semestres, considerarão os três. Acredita que, talvez, isso lhes mostrasse de uma maneira mais ampla o engajamento do professor, mas entre três e dois, tanto faz. Considera que o importante é dali para frente. Diz que lhe pareceu interessante que haja aquela ideia de alguns de uma lista de requisitos, e o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, por exemplo, será coordenador, pois, se colocarem 2 de 4 ou 2 de 5, pode ser que não tenha o Qualis 200, e podem chegar a meio termo de 100 ou 120. Considera, ainda, que deve haver algum parâmetro porque Qualis é relevante para um professor em termos de produção, mas não é o único ponto e se o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias não atinge isso, pela razão que for, tem outras alternativas, por exemplo, se for líder de um grupo de pesquisa ou estudo e está credenciado na Pós-Graduação. Considera, também, que estabelecer alguns requisitos de uma lista seria muito bom. Cita



1784

1785

1786

1787

1788

1789

17901791

1792 1793

1794

1795

1796 1797

1798

1799

1800

1801

1802

1803

1804

1805

1806

1807

1808

1809

1810

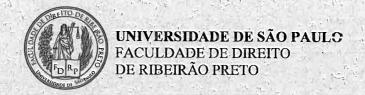
1811

1812

1813

1814

1815



que houve um avanço em relação aos monitores, mas lhe preocupa quando dizem que os monitores poderão realizar apena atividades materiais. Pergunta o que é isso, tirar cópias, preparar apostilas, dar aulas. Considera que seria bom, pois, os monitores aliviam a estrutura da Faculdade, desde que não caracterize nenhuma relação docente, que amanhã possa ensejar um questionamento do ponto de vista laboral. Diz que a última coisa que pontua é em relação aos 50%, havendo excedente, que esse valor possa ser usado para apoio a eventos científico, o que considera ser ótimo e pagamento de diárias para pesquisa. Considera que são critérios muito bons. O Sr. Diretor considera que tiveram uma excelente discussão e agradece imensamente ao Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado e ao Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho pelas" ponderações, e à todos aqueles que colaboraram. Considera que tem, basicamente, a questão do artigo 1º a ser decidida e o Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado colocou também a questão do artigo 2º e do artigo 4º, e o Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco mencionou o artigo 5º sobre a questão dos monitores, alunos também colocaram a questão do artigo 1º,-que-considera ser um ponto relevante. Lembra que também foi mencionada a questão do artigo 4º do procedimento para autorização do curso de especialização, e também a questão da participação, como monitores, de alunos egressos e do mestrado. Diz que têm elementos que a seu ver não são contraditórios, e foram muito bem colocados, as premissas são as mesmas e todos querem garantir a qualidade dos cursos sem prejuízo da qualidade dos seus cursos que são atividades fins da Faculdade. Cita que tem ideias muitas bem postas, não há um consenso quanto a três ou quatro coordenações, mas considera que como as ideias que já foram postas à mesa poderão avançar em relação a essa minuta. Considera, ainda, que como é uma coisa tão importante para todos eles e para a Faculdade, seria temerário que já redigissem essa minuta. Lembra que já são sete horas da noite, todos estão cansados. Acredita que, com base nos comentários feitos, na proposta dos alunos, nas manifestações do Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado já estejam em condições de reformular a minuta, devolver esse trabalho à Comissão e esta se encarregaria de sistematizar essas ideias. Considera a ponderação do Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira pertinente porque é um assunto importante para a Faculdade, e poderiam antecipar a próxima da Congregação que é em março, e fazer uma reunião extraordinária em fevereiro de 2015. Lembra que em fevereiro tem que apresentar sua peça orçamentária, e diz que já tinha pensado que teriam que convocar uma reunião extraordinária para discutir esse assunto, e podem convocar uma reunião extraordinária para discutir esse assunto, que é



18171818

1819

1820

1821

1822

1823

18241825

1826

1827

1828

1829

1830

1831

1832

1833

1834

1835

1836

1837

1838

1839 1840

1841 1842

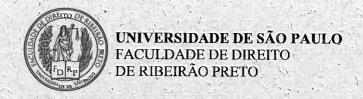
1843

1844 1845

1846

1847

1848



fundamental, e poderão nessa reunião, com base nas informações que foram feitas hoje, discutir outra minuta. Propõe convocar uma reunião extraordinária em fevereiro, e o Colegiado devolve isso para a Comissão, todos os itens estão anotados, não há consenso de quantos cursos um professor pode coordenar, e diz que essa é a matéria principal. Considera muito importante que as representações discentes da Graduação e Pós-Graduação componham essa Comissão, e o Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado também, e teriam uma probabilidade maior de chegarem a uma minuta que possam aprovar na reunião extraordinária de fevereiro. A Representante Discente Ana Leticia Valladão Giansante concorda com a proposta do Sr. Diretor, mas diz que essa é a última reunião destes representantes discentes, e diz não saber se é o caso deles ajudarem no processo, ou seriam os novos representantes que deveriam definir isso. Em relação ao número de cursos que um professor pode coordenar, diz que gostaria de falar, em resposta ao que o Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho e o Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez falaram. Entende o dilema do Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho em falar que cumpre todos requisitos, muitos além do que se exige em só poderá oferecer dois e não quatro cursos, e diz ter certeza da qualidade do Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, mas infelizmente, permitir que esse número seja quatro, o professor pode até cumprir o requisito, mas pergunta que aula ele está dando, está realmente orientando, e o grupo de estudos, ele vai coordenar, ou ao apenas os alunos? Diz saber que o Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho vai aos compromissos, ministra uma excelente aula, e orienta, mas às vezes tem que limitar algumas pessoas por um bem maior, e considera ser esse o caso. Registra que essa é uma questão de qualidade e não pode ser apenas formal, e a redução e um modo de controlar isso, e deixar quatro é um modo de se permitir que as coisas figuem desse jeito, aulas que não são preparadas, grupos que o professor não vai. O Sr. Diretor reforca que não há um consenso sobre isso, inclusive, a representação discente fará parte dessa Comissão, tanto da Graduação, quanto da Pós-Graduação, também o Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado. Propõe que na devolução da minuta à Congregação, se a Comissão não tiver o consenso que venha o voto contrário, que venham o dissenso para que a Congregação vote, O Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado diz que muito lhe honra a posição do Sr. Diretor e do Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, mas esclarece que está em uma situação de muito pouco tempo e muito acúmulo de-funções, inclusive internas, e não tem condições de tempo para se dedicar a isso. Esclarece, ainda, que se



1850

1851

1852

1853 1854

1855

1856

1857 1858

1859

1860

1861

1862

1863

1864

1865

1866

1867

1868 1869

1870

1871

1872

1873

1874

1875

1876

1877 1878



precisarem pode ajudar a pontuar as questões, mas para integrar grupo de trabalho e reuniões não terá tempo. Considera que o que podia fazer era isso. O Sr. Diretor esclarece que as considerações do Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado foram anotadas e passarão para a Comissão as anotações para que possam chegar com uma minuta em fevereiro em condições do Colegiado aprovar. A Congregação, após amplos debates, retira os autos de pauta para retorno à Comissão composta nos termos da Portaria Interna D.FDRP/USP 017/2014 (fls. 262), com a inclusão dos Representantes Discentes de Graduação e de Pós-Graduação, para reformulação da proposta de normativa, com base nas discussões do Colegiado, que seguem em rascunho anexo. A Comissão deverá apresentar minuta de Deliberação que contemple as sugestões propostas por consenso e mesmo as sugestões em que houver dissenso, para que a Congregação possa votar. Fica estabelecido que a proposta deverá ser encaminhada à Diretoria até o dia 13 de fevereiro de 2015. 8 - FUNDAÇÃO DE APOIO À FDRP. 8.1. -PROCESSO 2014.1.643.89.6 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Estatuto de criação da Fundação de Apoio à Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Parecer do Relator, Prof. Dr. Jonathan Hernandes Marcantonio, opinando favoravelmente pela aprovação do Estatuto. Em Sessão da Congregação de 07/11.2014, foram deferidos os pedidos de vista simultâneos ao Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado e aos Representantes Discentes Lucas Wicher Marin da Graduação e Larissa Barbosa Nicolosi Soares da Pós-Graduação. Manifestação da Representante Discente Larissa Barbosa Nicolosi Soares, de 18.11.2014. Manifestação do Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado, de 28.11.14 Manifestação do Representante Discente Lucas Wicher Marin, de 01.12.2014. A Congregação retira os autos de pauta, tendo em vista o adiantado da hora. Inclua-se na pauta da próxima reunião. Nenhum dos demais membros desejando fazer o uso da palavra, agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às 19h10. Do que, para constar, eu, Maria José de Carvalho Oliveira, Assistente Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 05 de dezembro de 2014.

# ANEXOI

# PROPOSTA DE PLANEJAMIENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS – FDRP 2015 - 2017

As informações a seguir tratam-se de levantamento a pedido da Diretoria da FDRP referente às necessidades de infraestrutura, manutenção e bens da Unidade.

- Infraestrutura Predial
- Anfiteatro e Congregação
- Auditório
- Informática
- Centro de Estudos/Biblioteca

#### INFRAESTRUTURA PREDIAL

OBRA/SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
Serviços de pintura predial	Pintura de todos os Blocos da FDRP (área externa) e impermeabilização de tijolos	R\$ 523.830,73
Projeto	Projeto executivo de nova subestação de energia elétrica	R\$ 25.000,00
Obra para instalação de Subestação de Energia Elétrica	Aquisição e instalação de Transformador e Gerador de Energia Elétrica	R\$ 650.000,00
Serviço de Marcenaria	Troca das portas das Salas de Aulas Blocos B, C e D (43 peças)	R\$ 23.650,00

#### INFRAESTRUTURA PREDIAL

OBRA/SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
Fusão das Salas 31 e 32 do Bloco C	Projeto Pro-Inovalab, fusão de salas para criação de Laboratório de Prática Jurídica Simulada	R\$ 176.722,74
Segurança Predial	Atualização do Sistema de Segurança Eletrônica, Câmeras com infravermelho, Sistema e Servidor	R\$ 85.000,00
Reforma da Sala da Seção Compras/Almoxarifado	Instalação de divisórias e guichê de atendimento	R\$ 4.000,00
Rodapés das salas de aula	Troca dos rodapés por produto a base de pvc	R\$ 10.918,00
Projeto	Estudo de viabilidade técnica de reaproveitamento de água pluvial	Consulta SEF

# INFRAESTRUTURA-PREDIAL

OBRA/SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
Suportes, cabos guia e acessórios para telhado (Segurança do Trabalho)	Aquisição e instalação de cabo guia e pontos de ancoragem para trabalho em altura (Norma Regulamentadora NR-35 MTb - serviços	R\$ 135.818,00
	terceirizados.	

#### ANFITEATRO E CONGREGAÇÃO

OBRA/SERVIÇO/BEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR Estimado
ANFITEATRO Microfones	5 Microfones Cabeados	R\$ 2.500,00	R\$ 10.500,00
Mesa	Mesa de Apoio	R\$ 200,00	
Serviço Forro de Gesso	Execução de reparos	R\$ 1.000,00	
Piso Técnico de madeira	17 m² de piso elevado	R\$ 6.800,00	
CONGREGAÇÃO			
Microfones	19 Microf. Goose Neck	R\$ 9.500,00	R\$ 59.500,00
Piso Técnico de madeira	105 m² de piso elevado	R\$ 42.000,00	
Sistema - Voto Eletrônico	Sistema com 30 keypads	R\$ 8.000,00	

# AUDITÓRIO

OBRA/SERVIÇO/BEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO
Infraestrutura e MO para instalação de iluminação Cênica	Materiais Quadro elétrico Mão de Obra	R\$ 1.500,00 R\$ 2.500,00 R\$ 15.000,00	R\$ 19.000,00
Urdimento	Estrutura Metálica para sustentação de varas de iluminação e coxias	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Iluminação Cênica	8 Refletores convexo 6 Refletores Fresnel 1 Módulo potência Mesa de iluminação Vara de iluminação Mão de Obra	R\$ 6.800,00 R\$ 6.600,00 R\$ 5.000,00 R\$ 3.000,00 R\$ 50.000,00	R\$ 85.400,00
Microfones	4 Microfones para captação de som ambiente	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00

# AUDITÓRIO

OBRA/SERVIÇO/BEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO
Rebatedores de som	10 biombos de madeira rebatedor de som	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
Exaustor Sanitários	Separação de Sistemas de exaustão dos sanitários	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Infraestrutura de elétrica	Preparação da rede elétrica da copa/foyer, com quadro de distribuição	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Calçamento área de carga/descarga	Entrada lateral Foyer/talude, calçamento	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Máquina fotográfica profissional	Máquina profissional para uso em eventos	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

## AUDITÓRIO

OBRA/SERVIÇO/BEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO
Realinhamento da plataforma de cadeirante	Realinhamento do eixo central da plataforma	R\$ 15.000,00	R\$ 15,000,00
Barra anti-pânico de emergência nas portas de vidro	8 Portas de vidro(troca) com furação p/ barras	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
	8 Logomarca FDRP para portas 8 Barras anti-pânico	R\$ 50,00 R\$ 1.500,00	R\$ 400,00 R\$ 12.000,00
Barra anti-pânico de emergência portas de aço (danificadas)	4 Barras anti-pânico	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
Aparelho de ar condicionado (Cabine Técnica)	1 aparelho tipo split 12.000 BTU	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

### AUDITÓRIO

OBRA/SERVIÇO/BEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO
Iluminação degraus da plateia (led)	Adequação de iluminação para os degraus	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Piso técnico para escada de serviços	Instalação de piso de borracha para redução de impacto e ruído	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

#### PARQUE DE INFORMÁTICA

OBRA/SERVIÇO/BEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO
Atualização de Computadores da	30 Computadores	R\$ 2.200,00	R\$ 66.000,00
FDRP	30 Monitores	R\$ 900,00	R\$ 27.000,00
	Servidor	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Sala de Vídeo conferência	2 TVs	R\$ 2,000,00	R\$ 4.000,00
Bloco C-33	1 Móvel para TV	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

#### CENTRO DE ESTUDOS - BIBLIOTECA

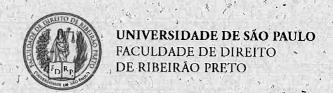
OBRA/SERVIÇO/BEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO
Isolamento acústico da área de atendimento	Fechamento com lâminas e vidro temperado e estrutura alumínio	R\$ 41.790,00	R\$ 41.790,00
Alteração do posicionamento do balcão atendimento	Serviços de marcenaria, adequação e aquisição de complemento	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
Instalação de Porta de Vidro	Porta de vidro automática	R\$ 14.870,00	R\$ 14.870,00

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

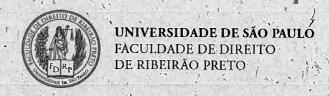
- A proposta apresentada poderá sofrer ajustes no decorrer do período, considerando a conjuntura financeira da USP e as demandas adicionais que poderão ser incorporadas.
- As intervenções e/ou obras que contemplarem aumento de demanda na rede elétrica, poderão ser consideradas caso seja priorizada a infraestrutura da subestação de energia (novo transformador e gerador).

ATAD/FDRP

# ANEXOEI

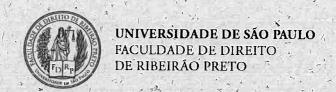


#### QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS USP



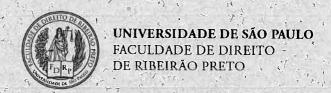
#### Previsão do Orçamento do Estado de SP para 2015:

- Arrecadação do ICMS foi estimada em aproximadamente R\$ 129 bilhões, dos quais R\$ 96 bilhões correspondem à parcela do Estado;
- Previsão do Orçamento das Universidades Paulistas para 2015:
  - As liberações mensais do Tesouro devem respeitar no mínimo o percentual global de 9,57% da arrecadação do ICMS – Quota – Parte do Estado, no mês de referência.



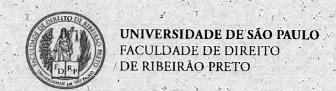
#### Previsão do Orçamento da USP para 2015:

- De acordo com a proposta orçamentária do Estado para o exercício de 2015, o orçamento da USP será de R\$ 5.321.395.013, sendo:
  - R\$ 4.838.711.073 de Transferências do Tesouro Estadual;
  - · R\$ 466.083.490 de Recursos Próprios;
  - R\$ 16.600.450 de Recursos Vinculados Federais.



#### Estimativa do uso das reservas financeiras da Universidade em 2014 e 2015 (milhões):

	2014	2015
Reservas Financeiras – saldo bancário	2.562.619	1.703.886 🚣
Despesas Excedentes à receita do Tesouro do Estado	1.099.768	983.095
Restos a pagar	304.191	137.809
Déficit Orçamentário	795.578	845.286
Receita Financeira	241.036	159.000
Saldo bancário	1.703.886	879.791



#### Orçamento FDRP 2015:

 Distribuição do Orçamento nos grupos orçamentários vigentes, conforme valores de 2014:

• Grupo Básico : R\$ 602.767,00

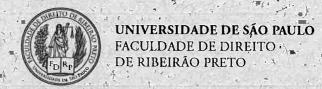
• Grupo Manutenção de Edifícios: R\$ 109.490,00

• Grupo Equipamentos de Segurança: R\$ 10.949,00

• Grupo Manut. Equip. Informática: R\$ 12.591,00

• Grupo Treinamento de Servidores: R\$ 4.704,00

Totaliza = R\$ 740.501,00



#### Economia Orçamentária 2014

Grupo Orçamentário	Valor (R\$)
Grupo Básico	R\$ 277.363,79
Grupo Manutenção de Edifícios	R\$ 27.918,68
Grupo Equipamentos de Segurança	R\$ 2.055,15
Grupo Manut. Equip. Informática	R\$ 1.704,81 💪
Grupo Napes	R\$ 20.179,75
Grupo Projetos Especiais	R\$ 32.189,58
Total Economia Orçamentária	R\$ 361.411,76